SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 04 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2278

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE EDITAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ME E EPP EM PARTICIPAR DE LICITAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/MENOR PREÇO POR ITEM

DESTINATÁRIOS: Micro e pequenas empresas, domiciliadas nas cidades de abrangência de âmbito local ou regional do CISGA: Antônio Prado, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Coronel Pilar, Cotiporã, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Nova Bassano, Nova Roma do Sul, Pinto Bandeira, Santa Tereza, São Marcos, Veranópolis e Vila Flores.
FINALIDADE: Verificar a incidência ou não do previsto no artigo 49, II da LC nº123/06.
PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: **de 04/04/2018 a 16/04/2018**
ÍNTEGRA DO EDITAL: disponível em www.cisga.com.br ou na sede do Consórcio.
OBJETO DO FUTURO CERTAME: Aquisição de materiais de uso ambulatorial e hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA, com amparo nas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Informações: segunda à sexta-feira, pelo fone (54) 3462.1708, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, ou pelo e-mail cisga@cisga.com.br e administrativo@cisga.com.br.

EVANDRO CARLOS KUWER
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:F112F943

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006

OBJETO – Aquisição com entrega parcial de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para suprimento na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito para a manutenção e reparos na iluminação pública, sistemas de abastecimento de água e saneamento na cidade e interior do município de Alegria e material elétrico para suprimento nas escolas municipais. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 08:00 (oito) horas, do dia 17 do mês de abril do ano de 2018**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 03 de abril de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:BDF2FF7A

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2018 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 01/2018 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
ELOI BERNARDO BOHM, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições dos candidatos para o processo Seletivo Simplificado de nº 05/2018 para contratação Temporária de (1) um Médico para 40 horas, por prazo determinado, sendo as inscrições de: Nº 01) Nelson Brauwers.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegria, 02 de Abril de 2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria - RS.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:34FE2525

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA. **Objeto:** Serviço/consultoria de apoio aos sistemas da Educação, no ensino, incluindo projetos de acompanhamento e monitoramento de Programas Federais do MEC, bem como capacitações na regional para a equipe técnica da SMEC, Conselheiros de Educação, Conselheiros do CAE, do FUNDEB e Conselhos Escolares. **Pagamento:** Valor global de R$7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº 032.07.05/2018, Dispensa nº 13/2017**. Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 12 (doze) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 23 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:573F8B56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** For Plus Propaganda Ltda - ME. **Objeto:** Serviços publicitários, agenciamento e produção de mídias de rádio, objetivando a divulgação da programação do 10º Gaitaço, VIII Expotamandaré e V Mostra da Terneira. **Pagamento:** Valor global de R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme Processo Administrativo nº 040.07.05/2018 e Dispensa 16/2018**. Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura, e o final ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de abril de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:BD299F4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. **Objeto:** fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de rede de água na localidade de Linha Dupla, Almirante Tamandaré do Sul/RS**. Pagamento:** Valor global de R$10.129,10 (dez mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos), conforme Tomada de Preços nº 01/2018 e Processo Administrativo nº 027.01.04.06/2018**. Prazo:** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato e da ordem de início dos serviços, conforme cronograma técnico, por 03 (três) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de abril de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:681DB1DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 057/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Eletromecânica Steffen Ltda - ME. **Objeto:** Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, compreendendo 130 (cento e trinta) horas de braço mecânico com cesto aéreo e 300 (trezentas) horas de serviço de eletricista, os quais deverão ser executados no Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Obra**s. Pagamento**: Valor global de R$42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 03 de abril do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de abril de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:88359BE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0308/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 008/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Adélia Theresinha Bigolin, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, matrícula funcional n.° 2009104246, lotada na SecretariaMunicipal da Saúde a contar de 13 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B8006924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0306/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Adriana Correa Ramos Oliveira, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC IV, matrícula funcional n.° 2017108666, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7C667B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0174/2018

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal de Alvorada em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Euclides Alberto Garcia Teixeira, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CC IV, matrícula funcional n.° 2017108450, lotado na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 25 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:593DE08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0078/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Augusto Vieira Stromdahl, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC I, matrícula funcional n.° 2017108478, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 09 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:22A386D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0721/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Adriana Pinto Bobel, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC III, matrícula funcional n.° 2017108328, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 22 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:04B49E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0718/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7517/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Kleiton da Silva Muller, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Ciências, matrícula funcional n.° 2012106292, lotado na Secretaria Municipal de Educação a contar de 21 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4E2AB664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0482/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Mario Antônio Nunes Borges Júnior, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula funcional n.° 2002101965, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a contar de 23 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A33C3AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 680/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 371/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar os membros do Conselho Municipal de Educação de Alvorada, conforme Portaria Municipal nº 457/2016, alterada pela Portaria Municipal nº 927/2017, no que tange aos representantes indicados do Executivo Municipal, ficando disposto conforme segue:

Indicados pelo Executivo Municipal:

Titulares:
Eneida Ferreira Pinto
Fabiana da Luz Severgnini
Aline Araújo Souza
Rita de Cássia de Medeiros
Jaqueline Lunardi Bolter

Suplentes:
Andréia Rita Cimarosti
Núbia Maria de Oliveira Mendes
Tais de Oliveira Vargas
Neusa Neto da Silva
Paula Cristina Anjos de Souza

A indicação dos demais membros permanece inalterada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AD828B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 643/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 033/2018 da Secretaria Municipal de Educação/Compras;

Resolve:

Designar a servidora Paula Cristina Anjos de Souza, Matrícula Funcional nº 1999100749, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionados:

• Ata de Registro de Preços nº 037/2017 A – GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 037/2017 B – Bento Office Indústria e Móveis Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 037/2017 C – Luis Cesar Reis – ME;

• Ata de Registro de Preços nº 037/2017 D – Tubularte Móveis Eireli EPP;

• Ata de Registro de Preços nº 037/2017 E – Unimóveis Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 037/2017 G – Vitrine Ambientes para Escritório Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 037/2017 H – Movesco Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:15F567C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 644/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 060/2018 da Secretaria Municipal de Educação/Nutrição;

Resolve:

Designar a servidora Débora da Silveira Uhlig, Matrícula Funcional nº 2017108333, como fiscal de Contrato e Atas de Registro de Preços abaixo relacionados:

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 I – A.B Scheer - Me;

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 B – Atacadão - Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 E – Belka - Epp;

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 O – Burlani - Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 K – Casa de Carnes Moacir - Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 L – Dovale - Epp;

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 N – JL Muck - Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 M – Lider Pan - Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 G – Mesasul - Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 D – Nutressencial - Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 C – Coop Nova Palma - Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 H – Nutri House - Epp;

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 F – Prativita - Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 J – Safra Remix - Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 005/2017 A – Tangará S.A;

• Contrato nº 043/2017 – LL Comércio de Gás;

• Ata de Registro de Preços nº 007/2017 C – Vener – Epp;

• Ata de Registro de Preços nº 007/2017 D – Marqui – Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 007/2017 A – DZL Zanata

• Ata de Registro de Preços nº 007/2017 B – Anelise – ME;

• Ata de Registro de Preços nº 007/2017 E – Nick Limpeza – Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 007/2017 F – SLG Indústria e Com – Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 015/2016 – Coop Mista Campos Viamão;

• Chamada pública nº 003/2016 – Produtos Orgânicos Viamão;

• Contrato nº 042/2017 – João Paulo Raupp Garcia;

• Contrato nº 010/2017 – Coop dos Suinocultores do Caí Superior;

• Contrato nº 013/2017 – Coop Nova Palma;

• Contrato nº 032/2017 B – Dirceu Longo & Cia Ltda – Epp;

• Contrato nº 032/2017 – J L Freese ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3F383F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 664/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Everson Machado Kila, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento de Relações Públicas e Comunicação Digital da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 16 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:28058184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 671/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Débora da Silveira Uhlig, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria de Relações Comunitárias da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 01 de março de 2018, ficando exonerada do cargo de Chefe de Setor, CC IV, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DBE9A18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 663/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jeronimo Araújo Miquelin, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:238B3F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 672/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Débora da Silveira Uhlig, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8F6D5D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 664/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal n°. 2237/2017, onde se lê Leonora Patrícia Dall Onder, leia-se Leonara Patrícia Dall Onder.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FEFA86D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 675/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 349/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, a servidora Vanessa Saldanha Fernandes**,** Professora, matrícula funcional nº 2011104960, em permuta com a servidora Rejane de Oliveira Abreu, a contar de 19 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3CAB868F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3276/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1682/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Ana Cláudia Piovesan Staniecki, Matrícula Funcional nº 2008103859, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de novembro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BBAFCD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 662/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 010/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada – COMDICA;

Resolve:

Empossar Elisabete Soares Meirelles Viegas para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 18/03/2018 a 16/04/2018, em substituição a titular Fernanda Bariviera Maciel Monticelli de Aguiar, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:142E528F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 770/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 380/2018;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Tatiane Mesquita de Souza, Matrícula Funcional n° 2014107350, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 617/2018, a partir de 14 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:77A1F05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 771/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 380/2018;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Marília da Silva Assis, Matrícula Funcional n° 2017108783, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 682/2018, a partir de 15 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:504A3AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 690/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 360/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Maiara Ferreira Schons, Matrícula Funcional nº 2017108813, Edital nº 015/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Matemática, no período de 26/02/2018 a 31/05/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9174F4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 685/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 325/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Daniela Alcebíades da Silva Albrecht, Matrícula Funcional nº 2004102107, Edital nº 015/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 12/03/2018 a 31/12/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1A15639C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 686/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 325/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Tatiana Lima de Abreu, Matrícula Funcional nº 2014107536, Edital nº 015/2018, por mais 10 horas semanais, na área de Língua Espanhola, no período de 15/03/2018 a 31/12/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:57093D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 687/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 325/2018;

Resolve:

Convocar o servidor Marco Antônio Oliveira de Almeida, Matrícula Funcional nº 2017108635, Edital nº 015/2018, por mais 10 horas semanais, na área de Língua Inglesa, no período de 13/03/2018 a 31/12/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B616C563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 682/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 325/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Marília da Silva Assis, Matrícula Funcional nº 2017108783, Edital nº 015/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 08/03/2018 a 30/06/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C6F3E1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 683/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 325/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Raquel Munhoz Paladini, Matrícula Funcional nº 2017108771, Edital nº 015/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Ciências, no período de 19/03/2018 a 30/06/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FC2C2E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 684/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 325/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Bruna Correa dos Santos Oliveira, Matrícula Funcional nº 2017108742, Edital nº 015/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 12/03/2018 a 30/06/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:56BF296D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 681/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 325/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Nádia Souza da Silva, Matrícula Funcional nº 2008103618, Edital nº 015/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Ciências, no período de 01/03/2018 a 31/12/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:30C7B961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 689/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 325/2018;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 12/03/2018 a 30/06/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
016/2018	2007103235	Henriqueta Beatriz Gamba de Fraga	Anos Iniciais
015/2018	2011104948	Ricardo Mazzini Barcellos	Matemática

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:69161F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 688/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 325/2018;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 09/03/2018 a 30/06/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
015/2018	2017108777	Gerson Luis da Rosa Teixeira	Anos Iniciais
015/2018	2015107912	Andressa Maria dos Santos	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FE5F3DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 670/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 60/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Vera Lúcia de Oliveira Brazil, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2007103484, por mais 10 horas semanais, no período de 19/03/2018 a 18/03/2019, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AE94E842

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE EDUCADOR SOCIAL Nº 005/2018

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas para Educador Social, na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. A lista completa encontra - se no site do município.

Arroio dos Ratos, 04 de abril de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

ELOY LOPES ÁVILA
Secretária de Cidadania e Assistência Social

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

GIOVANI COSTA CERONI
Membro

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:30B37BF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO EDITAL Nº 006/2018

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de estágio nas secretarias do município. A lista completa encontra - se no site do município.

Arroio dos Ratos, 04 de abril de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

GIOVANI COSTA CERONI
Membro

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:5A15128B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
CONVITE Nº. 08/2018

O MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, através da Secretaria Municipal de Administração, sito o Largo do Mineiro, 135, torna público que estará realizando licitação na modalidade **CONVITE,** critério de Julgamento "MENOR VALOR GLOBAL" para a contratação de **Sonorização para eventos do município para a Secretaria da Educação e Cultura,** de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 8.666/93, alterações posteriores, e as cláusulas e condições deste Convite, receberá os envelopes da documentação e propostas, no dia **11/04/2018 até às *14 horas.***

Arroio dos Ratos, 03 de Abril de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:70FC0618

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso das suas atribuições legais, que lhe são referidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Turno único e ininterrupto e o horário de expediente das **9h às 15h** para a Secretaria de Administração, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social e Secretaria da Fazenda a partir de 02 de abril 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 02 de abril de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:CE1DB43B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana Vilmar Zimmermann, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 1 (um), por prazo determinado para desempenhar funções de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal n° 2005/18, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 a 196 da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário**.** O Processo Seletivo se dará através da análise de currículos. A carga horária semanal é de 40 (quarenta) horas e remuneração de R$ 3.339,02 (Tres mil trezentos e trinta e nove reais e dois centavos) e demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas do dia 04/04/2018. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4940 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 03 de Abril de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:DC07C9FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº003/2018

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº003/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2018

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 003/2018,** abaixo relacionada para que compareça junto a Secretaria de Administração, para contratação de forma temporária no cargo Psicólogo carga horária 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PSICÓLOGO (A)
- JULIANE C. M. BERNARDI

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 04 DE ABRIL DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E49D144D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2002 DE 03 DE ABRIL DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2002 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 109.500,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 109.500,00 (Cento e nove mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇ.: 09.01 – SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJETO: 1.086- Ampliação da Patrulha Agrícola
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 99.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1134 – G.F. Mapa Patrulha Agrícola Equipamentos II
ELEMENTO: 4.4.90.52.00- 8545- Equipamentos e Material Permanente ..R$ 10.500,00
FONTE DE RECURSOS: 01 Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos – 01 Recursos Livres, no valor de R$ 10.500,00, na Fonte de Recursos – 1134 - G.F. Mapa Patrulha Agrícola Equipamentos II, no valor de R$ 97.500,00 e a provável maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos – 1134 - G.F. Mapa Patrulha Agrícola Equipamentos II, no valor de R$ 1.500,00.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 03 DE ABRIL DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:945BB611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2003 DE 03 DE ABRIL DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2003 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executiva a receber em doação, leite em pó.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são

conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizados a receber em doação, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Augusto Pestana – APAE, a quantia de 200 Kg (Duzentos Quilogramas) de leite em pó.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 03 DE ABRIL DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:9B326C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2004 DE 03 DE ABRIL DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2004 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Cria o Cargo de Técnico em Enfermagem e altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 776/2003.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado um Cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 6, com carga horária de 40 horas semanais e grau de instrução mínimo de Ensino Médio Concluído.

Art. 2º Fica acrescido no quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada do Executivo Municipal, no Art. 3º da Lei Municipal 776/03, um Cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 6.

Art. 3º As atribuições e requisitos para o provimento do cargo criado são os que constam do Anexo I, que é parte integrante desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 03 DE ABRIL DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Padrão: 6
ATRIBUIÇÕES:

Síntese dos Deveres: Prestar assistência a pacientes em unidades de saúde do Município ou à domicílio no serviço de enfermagem desenvolvido nos estabelecimentos específicos.
Exemplos de Atribuições: Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulizar, enteroclisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde. **Participar de atividades de educação em saúde, inclusive:** orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte.
Condições de Trabalho:
a) Horário de Trabalho: Período normal de 40 horas semanais
Requisitos para preenchimento do cargo:
Instrução: Ensino Médio Concluído
Habilitação Funcional: Formação em Técnico de Enfermagem de nível médio e inscrição no COREN;
Idade mínima de 18 anos.

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:CD96CB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2005 DE 03 DE ABRIL DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2005 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar um(a) Psicólogo em caráter emergencial

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 1 um(a) servidor (a) para o cargo de Psicólogo, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, com vencimento básico de R$ 3.339,02 (Três mil, trezentos e trinta e nove reais e dois centavos), de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 192, 193 – III, da Lei Municipal nº 777/03 por um período de 6 (seis) meses, renovável por igual período se houver necessidade, para suprir uma Licença para tratamento de saúde , facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.
Parágrafo único – Aos contratados por esta Lei, fica assegurado o direito ao recebimento do valor correspondente ao adicional de insalubridade, de acordo com a avaliação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, atribuído ao cargo.

Art. 2º Fica excepcionada para efeitos desta Lei, a regra do Art. 194 da Lei 777/03, podendo o contrato ser renovado por até mais 6 (seis) meses.
Art. 3º Fica definido como situação de emergência em atendimento ao artigo 193, inciso III da Lei nº 777/2003 e para fins desta Lei, a licença temporária de Servidor efetivo para tratamento de saúde e haver concurso público válido para o cargo.
Art. 4º As atribuições decorrentes desta contratação, constam na Lei nº 776/2003, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela dotação , consignada no orçamento vigente, na Atividade 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e o contrato seguirá a ordem de classificação do Concurso Público Edital nº 01/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 03 DE ABRIL DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:FE05FEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3651 DE 03 DE ABRIL DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3651 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 109.500,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2002 de 03 de Abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 109.500,00 (Cento e nove mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇ.: 09.01 – SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJETO: 1.086- Ampliação da Patrulha Agrícola
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 99.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1134 – G.F. Mapa Patrulha Agrícola Equipamentos II
ELEMENTO: 4.4.90.52.00- 8545- Equipamentos e Material Permanente ..R$ 10.500,00
FONTE DE RECURSOS: 01 Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos – 01 Recursos Livres, no valor de R$ 10.500,00, na Fonte de Recursos – 1134 - G.F. Mapa Patrulha Agrícola Equipamentos II, no valor de R$ 97.500,00 e a provável maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos – 1134 - G.F. Mapa Patrulha Agrícola Equipamentos II, no valor de R$ 1.500,00.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 03 DE ABRIL DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:73BFDCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone : 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob n° **11/2018**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição **de 04 (quatro) roçadeiras Hidraulica deslocavel e 01 (uma) Plaina Niveladora de arrasto Novos, de acordo com convenio nº 006/2017-CONSULTA POPULAR-FPE-902/2017-da Secretaria da Agricultura, Pecuaria,e Irrigação/RS.**
O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e dos Decretos Municipais nº 1623/2006 e 3650/2018, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e nos seus Anexos.
As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaoonlinebanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da CELIC (Central de Licitações/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.celic.rs.gov.br.
Do calendário:
Inicio de recebimento das propostas: 08:30 horas do dia 06 de abril de 2018.
Limite para recebimento de propostas: 8:30 horas do dia 18 de abril de 2018.
Abertura das propostas: 08:40 horas do dia 18 de abril de 2018.
Inicio da sessão de disputa: 9:00 horas do dia 18 de abril de 2018.
Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no seguinte endereço eletrônico: **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br; pelo site: www.augustopestana.rs.gov.br. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, ou acessando o endereço: https://cidadecompras.cnm.org.br/, para dirimir dúvidas referente ao sistema operacional.

Augusto Pestana, 02 de abril de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:FBD2B407

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Comissão para avaliar bens de propriedade do Município, para alienação.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal n° 3.318, de 28 de março de 2018, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão para avaliar bens de propriedade do município, para alienação, sendo:
- Moacir Luiz Zulpo
- Plínio Vieira Soares
- Valdemar Porto Cardoso

Art. 2º - Os bens a serem avaliados são os seguintes:

a) 01 (um) veículo FIAT PALIO WK TREKK 1.6, 117 CV, placas IVO 8359, ano 2013, modelo 2014, chassis 9BD373154E9038374 , RENAVAM 00556437047;

b) 01 (um) veículo FIAT PALIO WEEK HLX FLEX, 110 CV, placas IMV 1339, ano 2005, modelo 2006, chassis 9BD17306064165197, RENAVAM 00871105128;

C) 01 (um) veiculo RENAULT/SCENIC RT 1.6, 16 V, 110 CV, placas ILI 9423, ano/modelo 2003, chassis 93YJA00253J442027, RENAVAM 00810520524.

Art. 3º - Após a avaliação, os membros da comissão, farão uma ata, onde deverá constar o valor dos bens avaliados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de abril de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:2E00E3A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Designa responsável para conferir, liquidar notas fiscais e solicitar empenhos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006, Resolve:

Art. 1° Designar o servidor Geverson Roque Cassol, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete, para ser responsável pela conferição e liquidação das notas fiscais e pela solicitação de empenhos, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, no período de 02 de abril de 2018 a 01 de maio de 2018, em substituição ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, que está em gozo de férias.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:D8A62644

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:
Art. 1° Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Cargo	Anuênios
Ana Paula Betiolo	Dentista	08
Caciano Menegat Colombelli	Dentista	10
Claudiomir Zanella	Motorista	10
Daiane de Fátima Gobeti de Oliveira	Atendente de Creche	09
João Maria Alves Teixeira	Fiscal	11
Joce Sales da Rosa	Operador de Máquinas	10
Leonildo Nunes de Matos	Motorista	26
Leda Maria dos Santos Simioni	Tecnico em Enfermagem	04
Lisiane Deggerone Bergamo	Agente Administrativo	12
Mari Jane Beux	Assistente Social	12
Moacir Luiz Zulpo	Motorista	35
Patrícia Dall Agnol	Fonoaudióloga	07
Roselei de Sá Galbari Sales	Servente	12
Suzana M Casagrande Pieri	Servente	07
Sonia Mara Girardi Fabiani	Atendente de Creche	15
Sthela Ribeiro	Agente Administrativo	12
Tatiane Maria Figueiredo	Auxiliar Administrativo	12

Art. 2° Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de abril 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C86CEAB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço a professores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1° Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos professores abaixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Anuênios
Horacilio Jose Machado – Mat. 87.479-06-05	12
Juscelia de C. Spanholi – Mat. 87.126.91-05	27
Juscelia de C. Spanholi – Mat. 87.481.06-05	12
Lucimara Cazagranda	04
Maria Dioneia Paula da Rosa	15
Marli Fabiani	35
Nilse Lidner	14
Terezinha Salete do Rosário	23

Art. 2° Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de abril 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C67CF1D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Revoga concessão de função gratificada de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:
Art. 1º Revogar concessão de função gratificada padrão FG-03, ao servidor Avelino Agustinho Spanholi**,** ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, Padrão 08, Classe D, a contar de 01 de abril de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:DD455A4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 17 de abril de 2018 a 06 maio de 2018 (20 dias), e o segundo de 15 a 24 de outubro de 2018 (10 dias) a servidora, Cintia de Fátima Sinhorini, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, padrão 11, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:1DE40E0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede troca de classe a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe B para C, a servidora Dirlei Elizabete Rodrigues Santos, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01.

Parágrafo Único. A troca de classe B para C, dá-se visto que a servidora já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:7C709B15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede troca de classe a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe A para B, a servidora Jiqueli Elizabete da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, padrão 10.

Parágrafo Único. A troca de classe A para B, dá-se visto que a servidora já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:542B3604

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede troca de classe a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe B para C, ao servidor Osmar Luiz Biscaro, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05.

Parágrafo Único. A troca de classe B para C, dá-se visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:9ECC219D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **17 de abril de 2018, às 14 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL acima, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de capoeira. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 03 de abril de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:B90919E9

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **18 de abril de 2018, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL acima, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de artesanato para público inscrito nos Programas Sociais. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 03 de abril de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:215594A4

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 037/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **18 de abril de 2018, às 14 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL acima, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de artesanato para grupos organizados pela Emater e clube de Mães do Município. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 03 de abril de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:8995A2AF

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 003/2018
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que, **das 08:00h de 05 de abril de 2018, até o dia 20 de abril de 2018, às 12h** ocorrerá o credenciamento de Empresas Privadas e Pessoas Físicas para o uso do espaço do patrimônio público para a comercialização de livros durante a realização da 13° Feira do Livro de Bom Princípio, cujo tema é No mundo da leitura a imaginação ganha asas. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 03 de abril de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:E319B2F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4361/2018

LEI Nº 4361/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR CONVÊNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Especial por Convênio*"** até o limite de **R$ 39.138,78 (trinta e nove mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal de Agicultura
2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
33903200.0000-607 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 39.138,78
Total.....R$ 39.138,78

Art. 2° - Para cobertura do ***crédito especial*** autorizado no artigo anterior, serão utilizado os recursos da Consulta Popular do Estado do Rio Grande do Sul, estes vinculados à **Fonte de Recursos 1134.**

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:CC54C61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4362/2018

LEI Nº 4362/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Especial por Redução de Dotação Orçamentária* "** até o limite de **R$ 2.065,22** (dois mil, sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
33903200.0000-608 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita…...……...R$ 2.065,22
Total.....…..….....…...……..……..R$ 2.065,22

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito especial*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
2.026 – Apoio a Agroindústrias
33903000.0000-418 Material de Consumo……...……..R$ 2.065,22
Total.....…..….....…R$ 2.065,22

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E36C40AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4363/2018

LEI Nº 4363/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1o Fica instituído o Sistema de Controle Interno no Município de Coronel Bicaco-RS, com o objetivo de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e moralidade na gestão dos recursos, bem como avaliação dos resultados obtidos pelos órgãos públicos.
Parágrafo único. O disposto neste artigo alcança a Administração Direta e seus Poderes, a Administração Indireta, os Consórcios de que o Município fizer parte, os permissionários e concessionários de serviços públicos, beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

Art.2o Para efeitos desta Lei, consideram-se:
I – Controle Interno (CI): conjunto de recursos, métodos e processos adotados pelas próprias gerências do setor público, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência, visando a dar atendimento aos princípios constitucionais, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
II – Sistema de Controle Interno (SCI): conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno previstas na Constituição e normatizadas em cada nível de governo;
III – Unidade Central de Controle Interno (UCCI): órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno;
IV – auditoria Interna (AI): técnica de controle interno, a ser utilizada pela UCCI para verificar a ocorrência de erros, fraudes e desperdícios, abarcando o exame detalhado, total ou parcial, dos atos administrativos.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art.3oO Sistema de Controle Interno do Município, com atuações prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação e controle da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, mediante fiscalização da organização, dos métodos e das medidas adotados pela Administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, compreendendo:
I – o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia, objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância da legislação e das normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;
II – o controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância da legislação e das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;
III – o controle patrimonial sobre o uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;
IV – o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as receitas e aplicações dos recursos, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças, em especial quanto ao exame:
a)das transferências intergovernamentais;
b)do lançamento e da respectiva cobrança de todos os tributos da competência local;
c)da cobrança da dívida ativa e dos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
d)das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.

V – o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças, em especial quanto ao exame:
a)da execução da folha de pagamento;
b)da manutenção da frota de veículos e equipamentos;
c)do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais;
d)dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor;
e)dos limites dos gastos com pessoal e o seu respectivo acompanhamento;
f)das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;
g)da gestão dos regimes próprios de previdência;
h)da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado.
VI – o controle da gestão administrativa e de pessoal, incluídos os atos de admissão, bem como o atendimento do parágrafo único do art.54 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000; manifestando-se formalmente em especial quanto:
a)à legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado;
b)à legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal.
VII – o controle exercido pela Unidade de Controle Interno do Município a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e legais.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 4o Integram o Sistema de Controle Interno do Município os Poderes Executivo e Legislativo, os órgãos da administração direta, as entidades da administração indireta e seus respectivos agentes públicos, as entidades que recebem recursos públicos do município.

Seção I
Da Estrutura Administrativa do Sistema de Controle Interno

Art.5oO Sistema de Controle Interno atuará com a seguinte organização:
I – Unidade Central do Controle Interno – UCCI;
II – Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno.

Art.6o Fica criada, na estrutura administrativa do Município, de que trata a Lei n° 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017, a Unidade Central do Controle Interno – UCCI, que se constituirá em Unidade de Assessoramento e Apoio, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, a qual, como órgão central, atuará em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, com a necessária atuação independente para o desempenho de suas funções. A Unidade Central do Controle Interno – UCCI, funcionará junto a Administração Municipal, em local a ser determinado pelo Prefeito, devidamente equipado com materiais necessários ao desempenho de suas funções.

Art.7oSão Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional do Município, no exercício das atividades de controle interno, inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo.
Parágrafo único. As atividades dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno ficam sujeitas à orientação técnica da Unidade Central do Controle Interno – UCCI.

Art.8o Na qualidade de unidade orçamentária, na atividade de gestão administrativa e financeira, a Câmara de Vereadores é considerada Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno do Município e, como tal, subordina-se à observância das normas e procedimentos de controle, a serem por ela expedidas de acordo com a padronização e orientação técnica da Unidade Central do Controle Interno – UCCI.

Seção II
Dos Servidores da Unidade Central do Controle Interno

Art.9oA Unidade Central do Controle Interno será integrada por dois servidores concursados para o cargo de Agente de Controle Interno. Estes servidores poderão requisitar o auxílio de profissionais nas áreas que demandem conhecimentos técnicos para realização de avaliações específicas, caso necessário.
§1oÉ vedada a lotação de qualquer servidor detentor de cargo em comissão para exercer atividades na Unidade Central de Controle Interno.
§2o Poderá, a critério da administração, e, caso verificada a necessidade, um servidor integrante da Unidade Central de Controle Interno, ser designado para exercer suas funções em um dos órgãos setoriais integrantes da estrutura administrativa do sistema de controle interno do município.
§3° É vedada a participação do servidor lotado na Unidade Central de Controle Interno em comissões inerentes a processos administrativos ou sindicâncias destinadas a apurar irregularidades ou ilegalidades, assim como em comissões processantes de tomadas de contas especiais.

Subseção I
Das Garantias dos Servidores da Unidade Central do Controle Interno

Art. 10. São garantias dos servidores da Unidade Central do Controle Interno:
I – autonomia profissional para o desempenho das suas atividades na administração direta e indireta;
II – acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno;
III – inexistência de qualquer tipo de subordinação hierárquica entre os servidores integrantes da Unidade Central de Controle Interno.

Art.11. Os servidores integrantes da Unidade Central de Controle Interno – UCCI realizarão permanentemente as suas funções e reunir-se-ão sempre que necessário.

Art.12. Os servidores da Unidade Central de Controle Interno – UCCI deverão guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiverem acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a coordenação, normatização e fiscalização, sob pena de responsabilidade.

Art.13. Os servidores da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, ao ter ciência de qualquer ilegalidade ou irregularidade, comunicarão o fato ao Prefeito ou ao Presidente da Câmara de Vereadores e, no caso de não ser sanada a falha, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Subseção II
Das Responsabilidades dos Servidores da Unidade Central do Controle Interno

Art. 14. São responsabilidades dos servidores integrantes da Unidade de Controle Interno:
I – manter, no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;
II – representar, por escrito, ao Prefeito ou Presidente da Câmara, contra servidor que tenha praticado atos irregulares ou ilícitos;
III – guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções pertinentes a assuntos sob sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios, pareceres e representações ao Prefeito ou Presidente da Câmara, e para expedição de recomendações;
IV – fundamentar de forma objetiva e clara as razões do pedido de instauração de Tomada de Contas Especial;
V – desempenhar com zelo profissional, ética, responsabilidade e sigilo as atribuições da Unidade Central de Controle Interno;
VI – dispensar tratamento especial para os assuntos de caráter sigiloso, observando as orientações e instruções do Chefe do Poder Executivo e da Procuradoria do Município, assim como, quando for o caso, do Presidente do Poder Legislativo;
VII – assinar conjuntamente os Relatórios de Gestão Fiscal e o de Prestação de Contas.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Seção I
Da Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Art.15. Compete à Unidade Central de Controle Interno – UCCI a coordenação e supervisão do Sistema de Controle Interno do Município, compreendendo:
I – coordenar as atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno do Município, promovendo a sua integração operacional, e orientar a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle e fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas;
II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizando, a nível operacional, o relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado e com a Câmara de Vereadores;
III – assessorar a Administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão;
IV – medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema, através da atividade de auditoria interna;
V – realizar auditorias específicas em unidades da Administração Direta e Indireta, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos recebidos através de convênios e em entidades de direito privado, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos transferidos pelo Município;
VI – realizar auditorias específicas sobre o cumprimento de contratos firmados pelo Município na qualidade de contratante e sobre os permissionários e concessionários de serviços públicos;
VII – avaliar, em nível macro, o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos do Município;
VIII – exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na área de saúde;
IX – exercer o acompanhamento sobre o cumprimento das metas fiscais e sobre a observância aos limites e condições impostas pela Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000;
X – efetuar o acompanhamento sobre o cumprimento do limite de gastos totais e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art.29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do inciso VI do art.59 da Lei Complementar n.º101, de 4 de maio de 2000;
XI – manifestar-se, quando solicitado pela Administração, e sempre em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade, e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;
XII – orientar o estabelecimento de mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
XIII – verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromissos em Restos a Pagar;
XIV – efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos artigos22 e 23 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000;
XV – efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites, conforme disposto no art.31 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000;
XVI – aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000;
XVII – exercer o acompanhamento sobre a elaboração e divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei no12.527, de 18 de novembro de 2011 e da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;
XVIII – participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos do Município;
XIX – manter registros sobre a composição e atuação das comissões de registro cadastral, licitações, pregoeiro e equipes de apoio;
XX – propor a melhoria ou a implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da Administração Pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
XXI – instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno do Município;
XXII – alertar a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do art.74, §1oda Constituição da República, indicando formalmente o momento e a forma de adoção de providências destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, que resultem ou não em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas, ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, constatados no curso da fiscalização interna;
XXIII – dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração não tenha tomado as providências cabíveis visando a apuração de responsabilidades e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário;
XXIV – emitir relatório, com parecer, sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações, inclusive as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. As instruções normativas de controle interno de que trata o inciso I deste artigo terão força de regras que, em caso de descumprimento, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator.

Art.16. A Unidade Central de Controle Interno – UCCI é responsável pela coordenação do Sistema de Controle Interno do Município, cabendo-lhe, para tanto:
I – realizar ou, quando necessário, determinar a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;
II – dispor sobre a necessidade da instauração de serviços seccionais de controle interno na administração direta e indireta, ficando a designação dos servidores a cargo dos responsáveis pelos respectivos órgãos e entidades;
III – regulamentar as atividades de controle através de Instruções Normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas à Coordenadoria sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração Municipal, por servidores, pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato;
IV – emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades, relativas a recursos públicos repassados pelo Município;
V – verificar as prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Município;
VI – opinar em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação;
VII – criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Município;
VIII – concentrar as consultas formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Município;
IX – responsabilizar-se pela disseminação de informações técnicas e legislação aos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno e, eventualmente, aos demais órgãos da Administração Municipal;
X – realizar treinamentos aos servidores de departamentos e seccionais integrantes do Sistema de Controle Interno, quando necessário.

Seção II

Dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno

Art.17. Aos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Município compete:
I – exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância da legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;
II – exercer o controle em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;
III – exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Município, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou unidade que os utilize no exercício de suas funções;
IV – avaliar e acompanhar a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos à sua unidade;
V – comunicar ao nível hierárquico superior e à Unidade Central de Controle Interno para providências necessárias e sob pena de responsabilidade solidária, a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem, ou não, dano ao erário;
VI – propor à Unidade Central de Controle Interno a atualização ou a adequação das normas de controle interno;
VII – apoiar os trabalhos de auditoria interna, facilitando o acesso a documentos e informações.

Os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno e as Secretarias responsáveis ficarão assim definidos:
Poder Executivo:

Órgão Setorial	Secretaria Vinculada
Setor Administrativo	Secretaria da Administração
Departamento de Pessoal RH	Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado	Secretaria da Administração
Patrimônio	Secretaria da Administração
Jurídico	Secretaria da Administração
Tesouraria	Secretaria da Fazenda
Departamento de Contabilidade	Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação e Fiscalização	Secretaria da Fazenda
Departamento de Compras e Licitações	Secretaria da Fazenda
Departamento de Obras Públicas	Secretaria de Obras e Serviços
Departamento de Engenharia e Arquitetura	Secretaria de Obras e Serviços
Departamento de Atenção Básica	Secretaria da Saúde
Departamento Administrativo Saúde	Secretaria da Saúde
Farmácia Municipal	Secretaria da Saúde
Departamento Transportes de Enfermos	Secretaria da Saúde
Departamento Administrativo Educação	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
Central de Alimentos/Merenda Escolar	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
Coordenação das Escolas e Creches Municipais	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
Departamento de Transporte Escolar	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
Setor Administrativo/CRAS	Secretaria de Assistência Social e Habitação
Departamento de Programas Sociais	Secretaria de Assistência Social e Habitação
Departamento de Habitação	Secretaria de Assistência Social e Habitação
Setor Administrativo	Secretaria da Agricultura
Setor Administrativo e Meio Ambiente	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Setor Administrativo/Previdenciário	RRPS – Sistema Municipal de Previdência Social – SIMPS.

Poder Legislativo:

Câmara de Vereadores	Poder Legislativo

Paragrafo único. As Secretarias Responsáveis deverão informar por escrito a Unidade Central do Controle Interno – UCCI, para fins de cadastramento, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, o nome do respectivo representante do órgão setorial do Sistema, comunicando de imediato as eventuais substituições.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.18. Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para denunciar irregularidades ao Sistema de Controle Interno do Município.

Art.19. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central ou dos Órgãos Setoriais de Controle Interno, no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à responsabilização administrativa, sem prejuízo das ações cíveis e penais cabíveis.

Art.20. Nos termos da legislação, poderá ser requisitado ou contratado o trabalho de especialistas para necessidades técnicas específicas de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art.21. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.

Art. 22. O Poder Executivo editará regulamento dispondo sobre o Sistema de Controle Interno do Município, de que trata esta Lei.

Art. 23. Revoga-se a Lei Municipal n° 3387/2012.

Art. 24. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO – RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:639EF3F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4364/2018

LEI Nº 4364/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR CONVÊNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Especial por Convênio*"** até o limite de **R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.03 Secretaria Municipal de Educação - Convênios
2.064 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
44905100.0000 – 611 Obras e Instalações.....R$ 243.750,00
Total.....R$ 243.750,00

Art. 2° - Para cobertura do ***crédito especial*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o recurso e Convênio vinculado a Fonte de Recursos **1124 –** Construção Quadra Poliesportiva Bairro Engenho Velho. Contrato de Repasse nº 386.323.55-2012.

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:EA0E9538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4365/2018

LEI Nº 4365/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 85.844,34 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.04 Departamento Municipal de Cultura e Desporto
2.065 Atividades Esportivas de Âmbito Escolar
44905100.0000 –284 Obras e Instalações.....R$ 85.844,34
Total.....R$ 85.844,34

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
12.01 Reserva de Contingência
2.998 Reserva de Contingência
99999999.0000 – 526 Reserva de Contingência.....R$ 85.844,34
Total.....R$ 85.844,34

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:88EB7160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 063/2018

DECRETO Nº 063/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4361/2018, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR CONVÊNIO.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4361/2018, de 02 de abril de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abril um **"*Crédito Especial por Convênio*"** até o limite de **R$ 39.138,78 (trinta e nove mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal de Agicultura
2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
33903200.0000-607 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 39.138,78
Total.....R$ 39.138,78

Art. 2° - Para cobertura do ***crédito especial*** autorizado no artigo anterior, serão utilizado os recursos da Consulta Popular do Estado do Rio Grande do Sul, estes vinculados à **Fonte de Recursos 1134.**
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5E41DF27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 064/2018

DECRETO Nº 064/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4362/2018, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4362/2018, de 02 de abril de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Especial por Redução de Dotação Orçamentária* "** até o limite de **R$ 2.065,22** (dois mil, sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
33903200.0000-608 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita…...…..……...R$ 2.065,22
Total....….....…...…..……..……..R$ 2.065,22

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito especial*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
2.026 – Apoio a Agroindústrias
33903000.0000-418 Material de Consumo……...……..……..R$ 2.065,22
Total.....…...….....…R$ 2.065,22

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:DFA8A0F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 065/2018

DECRETO Nº 065/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4364/2018, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR CONVÊNIO.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4364/2018, de 02 de abril de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Especial por Convênio*"** até o limite de **R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.03 Secretaria Municipal de Educação - Convênios
2.064 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
44905100.0000 – 611 Obras e Instalações.....R$ 243.750,00
Total.....R$ 243.750,00

Art. 2° - Para cobertura do ***crédito especial*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o recurso e Convênio vinculado a Fonte de Recursos **1124 –** Construção Quadra Poliesportiva Bairro Engenho Velho. Contrato de Repasse nº 386.323.55-2012.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:CE917EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 066/2018

DECRETO Nº 066/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4365/2018, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4365/2018, de 02 de abril de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 85.844,34 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.04 Departamento Municipal de Cultura e Desporto
2.065 Atividades Esportivas de Âmbito Escolar
44905100.0000 –284 Obras e Instalações.....R$ 85.844,34
Total.....R$ 85.844,34

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
12.01 Reserva de Contingência
2.998 Reserva de Contingência
99999999.0000 – 526 Reserva de Contingência.....R$ 85.844,34
Total.....R$ 85.844,34

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:8A68DFB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL 35/2018 - AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 35/2018
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Roçadeira Hidráulica Articulada para a Secretaria de Agricultura que fará realizar-se-á no dia 13/04/2018, às 09h30min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco-RS. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 03 de abril de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:EC54F85D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços com rolo compactador na Obra de pavimentação da Estrada Bento Gonçalves Trecho Km 7+100 à 9 +450.
VALOR TOTAL: R$7.840,00(sete mil oitocentos e quarenta reais)
CONTRATADA:TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA
CNPJ Nº 01.885.747/0001-37

Cotiporã, 03 de abril de 2018.

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FF3CA9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

MARÇO 2018		
RECURSO	**Recebido no Mês**	**Acumulado no Ano**
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	563.892,61	2.041.830,20
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	0,00
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	118,18
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	9.880,01	25.760,45
Fundo Especial do Petróleo	9.155,52	25.942,75
Transferências da LC 87/96	3.222,19	9.666,81
Auxilio Financeiro Esforço Exportador	0,00	0,00
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	8.675,33	26.025,99
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	30.181,50
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	10.140,00	30.420,00
Vigilância Epidemiológica	2.797,71	6.241,03
Teste Rápido de Gravidez	0,00	0,00
Saúde Bucal	2.230,00	6.690,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	10.700,00	32.100,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	750,98	2.252,94
Programa Saúde na Escola	0,00	0,00
Incentivo Progr. Academia de Saúde	9.000,00	9.000,00
Transferências AFB	4.544,89	4.544,89
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	1.430,00	2.860,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Família	0,00	0,00
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	0,00	0,00
REC. DO FNDE		
Salário Educação	10.713,46	39.226,64
PNAE	3.330,80	3.330,80
PNATE	1.885,11	1.885,11
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE		
Transf. Apoio Creches Brasil Carinhoso	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	126.056,21	417.103,77
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		
Transferências de Convênio EBCT (Correios)	1.420,29	4.260,87
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Transferências advindas de Emendas Parlamentares	45.000,00	45.000,00
Transf. Convênio MCIDADES CTR 828461	0,00	0,00
Transf. Convênio MCIDADES CTR 834455	0,00	0,00
Transf. Convênio MCIDADES CTR 828492	172.095,00	245.850,00
Transf. Convênio MTURISMO	0,00	146.250,00
Transf. Convênio MESPORTES	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-113.422,94	-410.322,96
TOTAL	**893.557,67**	**2.746.218,97**

Cotiporã, 03 de abril de 2018

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:1608463F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

MARÇO 2018		
RECURSO	**Recebido no Mês**	**Acumulado no Ano**
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	492.113,88	1.500.086,37
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	42.460,80	290.059,84
IPI sobre a Exportação	7.430,99	26.467,83
CIDE	0,00	4.334,09
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	0,00	18.424,44
Incentivo ao PSF	0,00	75.000,00
Incentivo Atenção Básica	0,00	27.567,81
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	0,00	32.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	23,47	380,56
Programa FEAS - OASF	0,00	5.549,30
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	3.794,72
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	7.416,40	7.416,40
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-108.401,14	-363.322,84
TOTAL	**441.044,40**	**1.627.758,52**

Cotiporã, 03 de Abril de 2018

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:F528D49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078 DE 03 DE ABRIL DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA
CNPJ Nº 01.885.747/0001-37
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços com rolo compactador na Obra de pavimentação da Estrada Bento Gonçalves Trecho Km 7+100 à 9 +450.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/18
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 dias
VALOR TOTAL: R$7.840,00(sete mil oitocentos e quarenta reais)

Cotiporã, 03 de abril de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:443153D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 170, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2017
DISTRATANTE: Município de Cotiporã

DISTRATADO: MAGNO SANCHES
CPF/MF Nº: 036.797.040-62
OBJETO: Distrato do contrato de prestação de serviços nº 170/17
DATA DO DISTRATO: 26 de fevereiro de 2018

Cotiporã, 04 de abril de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A38582DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 26/2018

Espécie: Contrato 26/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada:J. Malucelli Equipamentos S/A
Objeto: Peça (comando hidráulico) para retroescavadeira CASE 580M
Valor:R$ 11.000,00
Vigência:02/05/2018
Data de Inicio: 03/04/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa José Claudino Thans Moreira

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:7E6790B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 09/2018, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de retroescavadeira nova. Contrato de Repasse OGU nº 861440/2017 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário. Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 18 de abril de 2018. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 03 de abril de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:C3409B58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- HOSPITALARES COM PROD MED HOSP FISIOT LTDA – EPP - CNPJ Nº 07.571.682/0001-31 - aquisição de fraldas geriátricas – Contrato nº 134/2018 – Pregão Presencial nº 39/2018 – Valor R$ 17.634,60 – Assinatura: 28/03/2018.

- LIFE CENTER COM. E DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 21.227.039/0001-16 – Termo Aditivo nº 001/2018 ao Contrato nº 76/2018 que prorroga prazo de vigência para o dia 31/05/2018 – Assinatura: 19/03/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:37B035AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 44/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 44/2018 para aquisição de material e contratação de mão de obra para execução de passeios públicos na Rua Uruguai entre as Ruas José Bonifácio e Rua Afonso Rohde. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 45/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 45/2018 para aquisição de pneus novos e recapagens de pneus para bob cat para Secretaria Municipal de Urbanismo, Trânsito e Saneamento. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:55C2AF82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, aquisição de combustíveis para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade.

Data de julgamento: 13/04/2018 Horário: 10h00min

Entre Rios do Sul-RS, 03 de abril de 2018.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:019B626D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 074/2018.

CONTRATADA: **SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICAPARA A SAÚDE LTDA.**
VALOR R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais
OBJETO: SERVIÇOS DE LOGISTICA PARA A SAÚDE
PRAZO: 02/02/2019.

Erval Seco, 03 de abril de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7351F127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

FICA CANCELADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS. O DECRETO DE REVOGAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 03 DE ABRIL DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:84DF85DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2018.

Processo administrativo nº 71/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 16/2018
Convenente: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Conveniada: **Hospital Beneficiente Santo Antônio de Tenente Portela.**
Valo total: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 2824/2018.
Objeto: PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR.

Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6F5C5680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018.

Processo administrativo nº 72/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 17/2018
Convenente: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Conveniada: **Empresa de Ônibus Progresso**
Valo diário: R$ 191,00 (cento e noventa e um reais).
Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1448/2002.
Objeto: COMPRA DE PASAGEM PARA ALUNOS ONDE NÃO HÁ TRANSPORTE DE ESCOLARES.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AD91EEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 75/2018.

CONTRATADA: **Empresa de Ônibus Progresso LTDA-ME**
VALOR diário: R$ 191,00 (cento e noventa e um reais).
OBJETO: **COMPRA DE PASAGEM PARA ALUNOS ONDE NÃO HÁ TRANSPORTE DE ESCOLARES.**
PRAZO: 31/12/2018.

Erval Seco, 03 de abril de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1BE0EA74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 074/2018
Dispensa de Licitação N. 037/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Action Plane Comércio de Gases Industriais LTDA
Objeto: Serviço de locação de concentradores e fornecimento de oxigênio medicinal emergencial
Valor: R$ 54.445,80 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, com oitenta centavos)
Vigência: de 03/04/18 até 02/07/19
Assinatura: 02/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:41AFB9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I - REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 37/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao "**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA - SMAD**".
1. INCLUI-SE no item 11 – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, os seguintes itens (letras I, J, K):
I - Documentos comprobatórios de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA da licitante, quais sejam:
i.1 - Demonstrações contábeis do último exercício social:
i.1.1 - BALANÇO PATRIMONIAL, por cópia autenticada extraída do livro diário e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, para fins de aferição da qualificação econômico-financeira, que será comprovada através da avaliação da capacidade financeira de licitante, conforme disposto no DECRETO Nº 36.601, ANEXO VIII deste edital. Para fins de comprovação da sua capacidade financeira, o licitante apresentará o Balanço Patrimonial do último exercício, acompanhado do anexo II (Análise contábil da capacidade financeira de Licitante – ACF) que

faz parte integrante do Decreto n. 36.601, devidamente preenchido. Será considerado habilitado aquele licitante que obtiver, no mínimo, a nota final da capacidade financeira relativa igual a 02 (dois).

i.1.2 - ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE - Anexo II do DECRETO Nº 36.601, devidamente preenchida sob pena de INABILATAÇÃO.

Nota i.1: Somente serão aceitas as Demonstrações Contábeis do encerramento do exercício social, conforme descrito no respectivo Contrato ou Estatuto Social.

Nota i.2: As empresas constituídas no presente Exercício deverão apresentar Balanço Provisório, do período compreendido entre a constituição da empresa até o mês anterior à entrega dos envelopes. O Balanço Provisório deverá trazer obrigatoriamente a assinatura do contador ou de outro profissional.

J - DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, caso venha a ser considerada vencedora do certame, de disponibilidade dos equipamentos e da equipe técnica adequados à execução dos serviços especializados objeto da licitação. (Conforme modelo ANEXO IX).

K – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, emitida em 01 (uma) via para cada lote, datilografada ou impressa, datada e assinada, rubricada em todas as suas folhas, devendo esta ser elaborada de forma clara e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sendo elementos indispensáveis a sua elaboração e preenchimento, seguir o modelo e orientações contidos no ANEXO X – PLANILHA DE COMPOSIÇAO DE CUSTOS.

NOTA k.1: Para todos os valores constantes da proposta financeira ou das planilhas de serviços, aceitar-se-á um máximo de três casas decimais após a vírgula.

2. INCLUI-SE no item 21 – DOS ANEXOS, a seguinte redação:

ANEXO VIII – DECRETO LEI N. 36.601, DE 10 ABRIL DE 1996.

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO.

ANEXO X – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

3. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA para dia 17 de abril de 2018, sendo até 13h45min o recebimento de propostas e às 14 horas a etapa de lances.**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:A1440A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 062/2018
Pregão Eletrônico N. 003/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Viviane Lopes da Silva ME
Objeto: Serviço de locação de palco e tablado para o evento de Páscoa da Paixão de Cristo 2018
Valor: R$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 23/03/18 até 25/03/18
Assinatura: 22/03/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6E90260E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 057/2018
Pregão Eletrônico N. 014/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Sandro Borges da Rosa EPP
Objeto: Serviço de locação de banheiros químicos para o evento 1º Parada Black de Esteio
Valor: R$ 353,16 (trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)
Vigência: de 22/03/18 até 24/03/18
Assinatura: 22/03/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:45C56816

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 071/2018
Pregão Eletrônico N. 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlinck Translog LTDA ME
Objeto: Serviço de locação de veículos
Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência: de 07/04/18 até 06/04/19
Assinatura: 03/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:19EFFDB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 24/2018 – Processo nº 03/2018 – Pregão Presencial nº 02/2018 Contratado: Jucar Combustíveis Ltda – EPP, CNPJ: 92.299.833/0001-13. Valor: R$ 366.165,00. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 25/2018 – Processo nº 03/2018. Pregão Presencial nº 02/2018. Contratado: Geraldo V. Spanevello & Cia Ltda - EPP, CNPJ: 90.145.160/0001-11. Valor: R$ 205.800,00. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 26/2018 – Processo nº 17/2018 – Dispensa de Licitação nº 05/2018 Contratado: Comercial Agrícola Paraiso LTDA, CNPJ: 06.227.096/0001-01. Valor: R$ 6.240,00. Lei 8.666/93. CONTRATO nº 27/2018 – Processo 10/2018 - Carta Convite nº 02/2018. Contratado: Gislaine Medianeira Reis - EPP, CNPJ nº 24.116.271/0001-75. Valor: R$ 2.613,80. Lei 8.666/93. CONTRATO nº 28/2018 – Processo 10/2018 – Carta Convite nº 02/2018. Contratado: L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES – ME, CNPJ nº 23.969.712/0001-19. Valor: R$ 16.139,01. Lei 8.666/93. CONTRATO nº 29/2018 – Processo 10/2018 - Carta Convite nº 02/2018. Contratado: Supermercado Salvieri LTDA, CNPJ n° 26.030.818/0001-40. Valor: R$ 7.831. Lei 8.666/93. CONTRATO nº 30/2018– Processo 13/2018 - Carta Convite nº 003/2018. Contratado: Fabiana Somavilla Sarzi - ME, CNPJ n° 21.535.434/0001-66. Valor: R$ 18.495,15. Lei 8.666/93. CONTRATO nº 31/2018 – Processo 13/2018 - Carta Convite nº 003/2018. Contratado: Vandrea Dos Santos Zanon, CNPJ n° 04.017.019/0001-00. Valor: R$ 14.720,83. Lei 8.666/93. CONTRATO nº 32/2018 – Processo 13/2018 – Carta Convite nº 003/2018. Contratado: Tipografia Faxinalense LTDA, CNPJ n° 89.889.786/0001-53. Valor: R$ 14.740,75. Lei 8.666/93. CONTRATO nº 33/2018 – Processo 12/2018 – Pregão Presencial nº 006/2018. Contratado: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ n° 15.068.089/0001-03. Valor: R$ 12.263,89. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 34/2018 – Processo 12/2018 – Pregão Presencial nº 006/2018. Contratado: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n° 02.607.956/0001-81. Valor: R$

9.178,00. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 35/2018 – Processo 12/2018 – Pregão Presencial nº 006/2018. Contratado: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA, CNPJ n° 93.185.098/0001-80. Valor: R$ 2.517,93. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 36/2018 – Processo 12/2018 – Pregão Presencial nº 006/2018. Contratado: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 00.203.590/0001-50. Valor: R$ 7.298,40. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 37/2018 – Processo 12/2018 – Pregão Presencial nº 006/2018. Contratado: VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ n° 21.783.698/0001-39. Valor: R$ 1.853,90. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 38/2018 – Processo 012/2018 – Pregão Presencial nº 006/2018. Contratado: ISMED FARMACÊUTICA EIRELI – EPP, CNPJ n° 21.013.392/0001-01. Valor: R$ 3.640,00. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 39/2018 – Processo 012/2018 - Pregão Presencial nº 006/2018. Contratado: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n° 21.438.123/0001-89. Valor: R$ 2.033,50. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 40/2018 – Processo 22/2018 – Dispensa de Licitação nº 006/2018. Contratado: NARESSI DE AZEREDO & CIA LTDA , CNPJ n° 07.093.622/0001-50. Valor: 3.633,80. Lei 8.666/93. CONTRATO nº 41/2018 – Processo 25/2018 – Dispensa de Licitação nº 007/2018. Contratado: SUPERMIX CONCRETO S/A, CNPJ n° 34.230.979/0113-02. Valor: 11.200,00. Lei 8.666/93.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:39C01027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque. Objeto: Contratação da empresa Rio Grande Energia S.A. para fornecimento de energia elétrica, exclusivamente para o Sistema de Energia elétrica do Município, segundo a classe de fornecimento "Iluminação Pública", de acordo com o número de pontos de iluminação pública instalados, com base no Art. 24, inc. XXII, da Lei nº 8.666/93.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:6B86BE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente à licitação em epigrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para pavimentação (capeamento asfáltico) da Rua Heitor Curra, localizada no Centro do Município. Esta obra será executada com os seguintes recursos oriundos da União: Lote 01 – Recurso da União por intermédio do MCidades/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 829935/2016, Processo nº 13876/2016, Plano de Trabalho nº 1028973-01/2016. Lote 02 – Recurso da União por intermédio do MCidades/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 1016560-19/2014, Processo nº 20910/2014, Convênio nº 809108/2014. Lote 03 – Recurso da União por intermédio do MCidades/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 828909/2016, Processo nº 6698/2016, Plano de Trabalho nº 1029224-32/2016. Todas as empresas licitantes foram consideradas Habilitadas. Abre-se o prazo legal de recurso. Caso não haja a interposição de recursos, fica designado o dia 12/04/2018, às 09h, para a abertura das propostas das empresas habilitadas. Ata de julgamento disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:B0096263

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO Nº 096-2014

Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: ZENO BINSFELD.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de área rural de terras de 15.000m2 (quinze mil metros quadrados), localizada em Santo Antônio do Bom Retiro, para a extração de saibro (cascalho), sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 03/04/2018 a 02/04/2019.
Valor mensal: R$ 827,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6AFBB78B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 074-2016

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Geni Barrow.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de oficinas de qualificação de geração e renda, padarias comunitárias e, corte e costura, datado de 08 de abril de 2016, sendo prorrogado, o prazo de vigência do mesmo, até 07 de abril de 2019.
Valor mensal: R$ 1.920,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B76CFB7A

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 075/2016

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: ANA PAULA SCHWEIG - MEI.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de oficinas de teatro, datado de 08 de abril de 2016, sendo prorrogado, o prazo de vigência do mesmo, até 07 de abril de 2019.
Valor mensal: R$ 1.632,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C7EAC1C0

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002-2018

Ver. VAGNER OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analizados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n° 002/2018, referente à contratação da empresa **ThyssenKrupp Elevadores S/A,** tendo por objeto a prestação de serviços de conservação e assistência técnica de plataforma vertical, pelo valor mensal de R$ 318,45 (trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 1° de abril de 2018.

VER. VAGNER OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:0389D182

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002-2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, **Ver. Vagner Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de Conservação e Assistência Técnica de Plataforma Vertical, com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 (Processo n° 003/2018 - Contrato n° 002/2018). **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: ThyssenKrupp Elevadores S/A. **Objeto**: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica de plataforma vertical. **Valor Mensal:** R$ 318,45 (trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência:** 1°.04.2018 a 31.12.2018. **Dotação Orçamentária**: Projeto/Atividade: 2804 – Conservação do Prédio e Manutenção Geral da Câmara de Vereadores; Modalidade da Despesa: 3390.00.00.00.00 – Aplicações Diretas. Elemento da Despesa: 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Gabinete da Presidência, em 1° de abril de 2018.

VER. VAGNER OLIVEIRA
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:6635F367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.620/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11horas para a professora Tatiane Schwanke Fontana Oliveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TATIANE SCHWANKE FONTANA OLIVEIRA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para atender projeto de Organização do Arquivo Histórico da Secretaria de Educação (documentação de 51 escolas desativadas).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7AF1FF16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.621/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11horas para o professor Alexandro de Abreu.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para o professor **ALEXANDRO DE ABREU**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de março de 2018 a 20 de dezembro de 2018, a fim de atender a EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018, ficando revogada a Portaria n.º 10.579/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AE2AE5CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.622/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Silvana Anastácio Klein.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SILVANA ANASTÁCIO KLEIN**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a fim de atuar junto a EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018, ficando revogada a Portaria n.º 10551/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:774F2A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.623/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Carmen Teresinha Vargas da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **CARMEN TERESINHA VARGAS DA SILVA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de março de 2018 a 31 de março de 2018, para sanar demanda junto a Educação Infantil.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2018, ficando revogada a Portaria n.º 10.595/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:70C33AFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.624/2018

Cede a Professora Municipal Leticia dos Santos, para atuar no Programa Primeira Infância Melhor.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **LETÍCIA DOS SANTOS**, RT 44horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto ao Programa Primeira Infância Melhor- PIM, conforme artigo 22, § 1º e § 3º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D76EABCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.625/2018

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Edina Liciani Schnur Dallanora.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 05 de março de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 02 de março de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Edina Liciani Schnur Dallanora	Enfermeira	03/03/2015 a 02/03/2018	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E7104443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.626/2018

Cede o Professor Municipal Luiz Carlos de Oliveira, para o Departamento Municipal de Desportos – DMD.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o Professor Municipal **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, 44 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto ao Departamento Municipal de Desportos - DMD, conforme artigo 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a fim de coordenar e supervisionar Projetos Desportivos Educacionais, Jogos Escolares Educacionais (JERGS) na Etapa Municipal e assessoramento pedagógico nas atividades desportivas escolares.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D6B819EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.627/2018

Cede Professora Municipal – Lucia Elisabeth Fagundes dos Santos - APAE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **LUCIA ELISABETH FAGUNDES DOS SANTOS**, RT 22 horas semanais, Faixa A, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 05 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8218DE5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.628/2018

Concede Licença Gestante para a servidora Franciele Dal Molin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 de março de 2018, para a servidora **FRANCIELE DAL MOLIN**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1096, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C9B31F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.630/2018

Nomeia membro suplente como integrante titular da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Municipal n.º 2.497/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o membro suplente **CARLA DE MEDEIROS DE MOURA** como integrante titular da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos – modalidades CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS e CARTA CONVITE, tendo em vista o afastamento da titular VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER, ficando alterada a Portaria 10.401/2017, durante o período do afastamento da titular.

Art. 2º - A Comissão será presidida por RICARDO FORGERINI, que se reunirá com os demais membros da Comissão, em dia e horário a serem designados no respectivo Edital, a fim de serem apreciadas e julgadas as propostas apresentadas.

Art. 3º - Os membros titulares da Comissão farão jus a um adicional pelo exercício da função, denominado "adicional comissão de licitação", conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 2.497/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018, ficando revogada a Portaria n.º 10.527/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:89C15566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.631/2018

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Licitações tipo Pregão Presencial e Eletrônico.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** para realização de LICITAÇÕES tipo PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, conforme segue:

PREGOEIRO:
RICARDO FORGERINI – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EQUIPE DE APOIO:
MARCELO GUNCHOROSKI – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CARLA DE MEDEIROS DE MOURA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

a qual, sob a orientação do Pregoeiro, deverão se reunir na Prefeitura Municipal, em dia e horário a serem designados no respectivo Edital, a fim de serem apreciadas as propostas apresentadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018, ficando revogada a Portaria n.º 10.528/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:571DBC68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.632/2018

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Cladenice Bock.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **CLADENICE BOCK**, Professora, matrícula n.º 60-07, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 16 de fevereiro de 2018 a 02 de junho de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 007/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B4C67FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.633/2018

Concede gratificação de 30% sobre o vencimento básico da primeira faixa, para o professor Alexandro de Abreu.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 016/2018,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% sobre os vencimentos básicos da primeira faixa, no período de 20/02/18 a 31/12/18, para o professor **ALEXANDRO DE ABREU,** matrícula n.º 643-2, em docência junto à APAE, por possuir curso superior de educação, com habilitação específica para atendimento a alunos excepcionais, conforme art. 25, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2121DA17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.634/2018

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Salete Camera Saggin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 015/2018,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "A" para faixa "C", a contar de 01 de março de 2018, para a professora **SALETE CAMERA SAGGIN,** matrícula n.º 350, tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia – Licenciatura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A1BF839E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.636/2018

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Edina Liciani Schnur Dallanora.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 019/2018, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **EDINA LICIANI SCHNUR DALLANORA**, matrícula n.º 1572, a contar de 05 de março de 2018, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Gestão de Política de DST, AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:39C24B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.637/2018

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Rubia Ribas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 018/2018, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **RUBIA RIBAS**, matrícula n.º 1384, a contar de 05 de março de 2018, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Psicologia Escolar e Gestão.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:94059FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.638/2018

Designa a servidora Jaqueline Brignoni Winsch para representar o Município junto ao Ministério dos Direitos Humanos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,** para representar o Município junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH.

Art. 2º - Pela atividade exercida o servidor não perceberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0C5D8D0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI015-2018

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **09 horas do dia 17 de abril de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI015-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte de passageiros, para deslocamento (trajeto de saída e retorno) das Agentes Comunitários de Saúde para realização de curso de capacitação e qualificação no município de Cruz Alta - RS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Os interessados poderão acessar o Edital completo no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 04 de abril de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:C366D8F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 117/2017

Contratado: RD MARTINS ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA. Objeto: contratação de empresa para a execução de projeto para revitalização da Av. Beira Mar (Fase B - Trecho 3, Fase C - Trecho 1 e Trecho 2) e do Guia Corrente (Revitalização do Calçadão da Barra). Aditivo de prazo (90 dias, do dia 15/02 à 15/05/2018). Concorrência nº 07/2.017. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:51731C77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018

Contrato nº 027/2018 – Contratado: RD MARTINS ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA. – Objeto: Contratação de empresa para a execução de projeto para construção de uma EAS (Estabelecimento Assistencial de Saúde) Policlínica 24 Horas. – Valor: R$ 2.409.349,67. – Vigência: Doze (12) meses – Concorrência nº 13/2017. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 04 de Abril de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:E83E62D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES - ABERTURA

Pregão Presencial nº 010/2018 – Abertura
Objeto: Contratação de empresa para realização do XIII Rodeio Crioulo de Imbé/RS, conforme Edital. **Abertura: 16/04/2018, às 09:00 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé.

Pregão Presencial nº 011/2018 – Abertura
Objeto: Registro de preços para aquisição de extintores de incêndio, recargas para extintores e materiais correlatos, conforme Edital. **Abertura: 16/04/2018, às 14:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé.

Concorrência nº 004/2018 – Abertura
Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto para construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde de Mariluz – Projeto padronizado Padrão 1, conforme Edital. **Abertura: 04/05/2018, às 14:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé.

Maiores informações e Editais para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 04 de Abril de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:D1E0E28A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 42/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 49/2018 – PROCESSO 99/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETROELETRONICOS E PURIFICADORES DE ÁGUA, para o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Fazenda e Saúde, às 09 horas do dia 19 de abril do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 03 de abril de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:593EAF09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia 04 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2018. **Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos.** Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 16 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CB4DAA76

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia 06 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 ***-A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017; E MUNICÍPIO.*** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:364849FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 05 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, Centro, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital De Pregão Presencial nº 06/2018. **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no município de Iraí/RS.** Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 22 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B57A0752

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia 12 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 07/2018. Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse nº 844315/2017/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1042074-14/2017 e Município; e CONTRATO DE REPASSE Nº 858918/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 9003.846.00-2017 e Município.
Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 29 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3FCAD123

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2018. Aquisição pneus.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 02 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4B13A9E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 19/2018, Processo Administrativo nº 39/2018, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Fundamento: Artigo nº 24, V da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: JUAREZ BALBE TAJES & CIA LTDA
CNPJ: 91.583.567/0003-55

Homologação: 02/04/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:63B24D21

SEC.DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 01/2018, referente ao Pregão Presencial nº 03/2018.

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de fralda para adultos.

Observações: Ata está disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2283A58B

SEC.DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 02/2018, referente ao Pregão Presencial nº 07/2018.

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios.

Observações: Ata está disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C39C2BEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 200883/2018 Dispensa de Licitação nº 005/2018. Ratifico, nos termos do art. 24,IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, referente ao Contrato 133/2018, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itaqui e a Srª. LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (já disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui: www.itaqui.rs.gov.br).

MARCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo dos Santos Carpes
Código Identificador:03E47DA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2018

Contrato nº 77/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Contel Telecom Ltda ME. Objeto: Prestação de serviços na área de gestão, assessoria e redução telefônica. Valor: R$ 450,00 p/mes. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei

8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cleber Eduardo Grasel Fernandes. Data da assinatura: 20/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0BE1B559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2018

Contrato nº 78/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Defferrari Soluções em Internet Ltda EPP. Objeto: Aquisição de, configuração e instalação de equipamentos de informática para o Nucleo de Casas Enxaimel. Valor: R$ 7.000,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marco Defferrari. Data da assinatura: 26/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C8BB7D08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2018

Contrato nº 79/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Marcia Steil. Objeto: Prestação de serviços de oficina de recreação para crianças e adolescentes participantes do Projeto Brincar de Viver II. Valor: R$ 3.840,00. Vigencia: 30/06/18. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcia Steil. Data da assinatura: 28/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:71F63822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2018

Contrato nº 80/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Anderson de Souza da Silva. Objeto: Prestação de serviços de oficina de street dance para crianças e adolescentes participantes do Projeto Brincar de Viver II. Valor: R$ 1.600,00. Vigencia:30/06/18. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Anderson de Souza da Silva. Data da assinatura: 28/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:47DD2201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2018

Contrato nº 81/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Alexandre Munchen. Objeto: Prestação de serviços de educador social/mediador de oficina de Protagonismo Infanto Juvenil, na EMEF Concórdia e EMEF Ildo Meneghetti para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, num total de 13 encontros. Valor: R$ 1.560,00. Vigencia: 30/06/18. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alexandre Munchen. Data da assinatura: 28/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2331F4C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2018

Contrato nº 82/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Marcos Bockorny. Objeto: Prestação de serviços de escavadeira hidráulica(PC) para execução de escavações, com a finalidade de manutenção e melhorias em vias e áreas publicas do município. Valor: R$ 13.000,00. Vigencia: 24/04/18. Modalidade: Pregão Presencial nº 22/17. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcos Bockorny. Data da assinatura: 29/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EE7B0693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2018

Contrato nº 83/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Dario Luiz Vier ME. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de levantamento planialtimetrico da Av. Popular e Rua Graça Aranha no município. Valor: R$ 3.000. Vigencia: 15 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Dario Luiz Vier. Data da assinatura: 29/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:216C6B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/18

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Lauri Campos ME. Objeto: Contratação de serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias totais e parciais. Valor: R$ 375,00 por prótese. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Chamamento Público. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lauri Campos. Data da assinatura: 23/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F817B729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94 /18

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rossi Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de material odontológico e para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude do município. Supressão no valor de R$ 570,00. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Irineu Rossi. Data da assinatura: 02/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7073F4D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/18

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda. Objeto. Aquisição de material odontológico e para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude do município. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Welton Everson Lidtke. Data da assinatura: 02/02/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:600B8670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/17

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sadi dos Santos Pintura ME. Objeto. Serviços de revitalização da Av. Presidente Lucena e trecho da Rua São Leopoldo, no município. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sadi dos Santos. Data da assinatura: 13/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C1D99334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/18

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rodrigo Junges & Cia Ltda. Objeto; Prestação de serviços de coleta

de resíduos domiciliares. Prorrogação de prazo por 30 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Junges. Data da assinatura: 29/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E0C10781

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/17

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cigannski e Renato Projetos e Planejamentos Tecnicos Ltda. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos e captação de recursosjunto a Entidades Não Governamentais, Orgãos Estaduais e Federais. Prorrogação de prazo por 12 meses. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Renato Gemelli Bonadiman. Data da assinatura: 29/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B34DFAE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/17

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria e Saude e Assistencia Social do municipio. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mauricio Ciceri. Data da assinatura: 26/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BF8B4251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 52/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018 RETIFICA O EDITAL Nº 37/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 37/18 do Pregão Presencial nº 10/18, foi retificado em sua íntegra, em razão do que a data para receber envelopes com a documentação e propostas fica transferida para as 13h do dia 17/04/2018. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br

Ivoti, 03 de abril de 2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:02CF941B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 01/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

TOMADA DE PREÇO 01/2018
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 26 de abril de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Contratação de Empresa para empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para pavimentação com microdrenagem em ruas diversas do Município de Jacutinga/RS, Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 1035.154-29/2016. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:02D702AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 08-2018

Contrato 08-2018 Contratada: Sergio Schneider Vieira e CIA LTDA ME CNPJ 92.133.727/0001-95 Contratação de empresa para locação de ambulância pelo período de 30 dias valor R$ 9.600,00 Vigência 02/03/18 a 01/04/28 **DL 04-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:0950E2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 09-2018

Contrato 09-2018 Contratada: Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais LTDA CNPJ 27.748.454/0001-00 Aquisição de pneus e câmaras para as secretarias valor R$ 16.240,00 Vigência 14/03/18 a 13/09/18 **PREGÃO ELETRÔNICO 02-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:CA50D846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 10-2018

Contrato 10-2018 Contratada: Bellenzier Pneus LTDA CNPJ 73.730.129/0009-86 Aquisição de pneus e câmaras para as secretarias valor R$ 15.375,00 Vigência 14/03/18 a 13/09/18 **PREGÃO ELETRÔNICO 02-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:40C2FF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 11-2018

Contrato 11-2018 Contratada: Gabriel Andres Flach ME CNPJ 24.693.328/0001-07 Aquisição de pneus e câmaras para as secretarias valor R$ 45.732,00 Vigência 14/03/18 a 13/09/18 **PREGÃO ELETRÔNICO 02-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:AAC278A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 12-2018

Contrato 12-2018 Contratada: Lagb Acessório e peças LTDA CNPJ 02.678.428/0001-13 Aquisição de pneus e câmaras para as secretarias valor R$ 18.824,00 Vigência 14/03/18 a 13/09/18 **PREGÃO ELETRÔNICO 02-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A7888AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 13-2018

Contrato 13-2018 Contratada: Modelo Pneus LTDA CNPJ 94.510.682/0001-26 Aquisição de pneus e câmaras para as secretarias valor R$ 14.616,00 Vigência 14/03/18 a 13/09/18 **PREGÃO ELETRÔNICO 02-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:336EFB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 14-2018

Contrato 14-2018 Contratada: Pippi pneus LTDA CNPJ 89.079.354/0001-87 Aquisição de pneus e câmaras para as secretarias valor R$ 80.416,00 Vigência 14/03/18 a 13/09/18 **PREGÃO ELETRÔNICO 02-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:5747F0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 15-2018

Contrato 15-2018 Contratada: Livia Thomas CNPJ 15.455.342/0001-73 Contratação de professora para dar aula de Ballet Classic valor R$ 16.200,00 por nove meses de aula. Vigência 20-03-2018 a 31-12-2018 **PREGÃO PRESENCIAL 03-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:544068F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 16-2018

Contrato 16-2018 Contratada: Pampa Comercio de Peças LTDA CNPJ 28.629.578/0001-20 Aquisição de peças para trocar no micro ônibus da secretaria de Saúde placa INO 1723 no valor **R$ 5.281,43**. Vigência 20-03-2018 a 19-09-2018 **DL 05-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:9F924498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 17-2018

Contrato 17-2018 Contratada: Piterson Douro Vasconcellos CNPJ 29.004.791/0001-00 Prestação de serviço para substituir peças no micro ônibus da secretaria de Saúde placa INO 1723 no valor **R$ 2.700,00** Vigência 20-03-2018 a 19-09-2018 **DL 06-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A7987C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 18-2018

Contrato 18-2018 Contratada: Aborgama do Brasil LTDA CNPJ 03.505.185/0001-84 Prestação de serviço de transporte e destinação final dos resíduos contaminados da Sec de Saúde no valor **R$ 1.400,00 mensal** Vigência 01-04-2018 a 01-04-2019 **PREGÃO PRESENCIAL 05-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:495C4819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 19-2018

Contrato 19-2018 Contratada: Paraná Equipamentos SA CNPJ 76.527.951/0001-62 Aquisição de peças para conserto na motoniveladora Caterpillar 120 k ano 2013 valor **R$ 11.770,10 mensal** Vigência 26-03-2018 a 25-05-2019 **IL 03-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:3303BB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 20-2018

Contrato 20-2018 Contratada: Sergio Schneider Vieira e Cia LTDA ME CNPJ 92.133.727/0001-95 Locação de Ambulância por até 90 dias valor **R$ 28.800,00** Vigência 29-03-2018 a 29-07-2019 **DL 07-2018**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:329CFF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA 1° TA AO CONTRATO 04-2017

1° TA ao contrato 04-2017 Banco do Estado do Rio Grande do Sul CNPJ 92.702.067/0007-96 Renovação do contrato de prestação de serviço de arrecadação, pelo período de 12 meses a contar de 01/03/18 a 28/02/19

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:E81AAD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA 1º TA AO CONTRATO 01-2018

1° TA ao contrato 01-2018 Catiuza Tome de Lima ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Aumento de 0,06 % no litro de gasolina passando de R$ 4,51 para R$ 4,57 o litro.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:B3F0E0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 8º TA AO CONTRATO 25-2014

8° TA ao contrato 25-2014 RTC Internet Via Rádio LTDA ME CNPJ 02.076.048/0001-09 Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 01/03/18 a 28/02/19

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:9F24AAE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 003/2018 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

PEDRO RIBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.675/2018, convoca a candidata aprovada no concurso público nº 001/2014, para o cardo de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professora de Ciência	Luciana da Silva Anselmo	331	6º Lugar

Para que tomem posse no referido cargo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de 03 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO RIBEIRO
Presidente da Câmara, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Maquiné
Ata nº 001/2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:29467790

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONVOCAÇÃO 05 - PROCESSO SELETIVO 001/2018

EDITAL Nº 012/2018.

PEDRO RIBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, para o cardo abaixo relacionado, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.492/2018:

Cargo	Nome do Candidato	Classificação	Inscrição
Motorista	Guilherme dos Santos Winter	5° lugar	009

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO RIBEIRO
Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal
Ata nº 001-2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:7DDAFABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 - SRP

Processo/Sistema 033/2018
Pregão Presencial 012/2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 441/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO/m³.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 26 de ABRIL de 2018**.

SOLICITAMOS que as licitantes utilizem o arquivo ***"Betha Autocotação",*** que será encaminhado quando requisitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 03 de Abril de 2018.

PEDRO RIBEIRO
Prefeito Municipal
Ata 001/2018

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:8F674E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

Processo/Sistema 034/2018
Pregão Presencial 013/2018
Processo Administrativo 1551/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2018 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA MISTA DE USO MULTIPLO E O CANTEIRO DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES E CICLISTAS NA MARGEM DA ERS 484, SENDO DO TREVO DE ENTRADA DE MAQUINE ATÉ O INICIO DO PERIMETRO URBANO, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 24 de ABRIL de 2018**.

SOLICITAMOS que as licitantes utilizem o arquivo ***"Betha Autocotação",*** que será encaminhado quando requisitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes,

www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 02 de Abril de 2018.

PEDRO RIBEIRO
Prefeito Municipal
Ata 001/2018

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:160FC737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 15/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PP.MAC. 15/2018 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia **17 de Abril de 2018**, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquinas, conforme convenio 1620/16 – Consulta Popular do Estado do Rio Grande do Sul.** Os interessados deverão retirar o edital no site: www.montealegredoscampos.rs.gov.br, informações pelo Fone: (54) 3908 3706 / setor de licitações

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:847D5402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 006/2018

Tomada e preço 001/2018. Contrato n°028/2018.Objeto: Pavimentação Rua Pedro José Kolling(2° etapa).Contratado: OCX Construtora&Projetos LTDA.Valor:R$1.009.531,73(um milhão e nove mil,quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos),sendo R$121.144,07(cento e vinte e um mil,cento e quarenta e quatro reais e sete centavos)referente a mão-de-obra e o valor de R$888.387,66(oitocentos e oitenta e oito mil,trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)destinados aos materiais e equipamentos a serem empregados.Data da assinatura:04/04/2018.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:F9D36D10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia **18/04/2018 às 10h**, processo licitatório nº 187/2018 modalidade pregão presencial nº 011/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas e rastreamento veicular.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F29EB8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 17/04/2018 às 11h, processo licitatório nº 288/2018, modalidade pregão eletrônico nº 16/2018. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação para diversas secretarias.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B4B64AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 17/04/2018 às 9h, processo licitatório nº 287/2018 modalidade pregão presencial nº 17/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos para uso da SMOSTT.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9585276E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 18/04/2018 às 14h, processo licitatório nº 295/2018 modalidade pregão presencial nº 18/2018 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de construção para a SMS.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AF9686F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - 001/2018

O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, torna público, que estará realizando a seguinte licitação: modalidade: Tomada de Preços nº 1/2018. tipo: menor preço global. objeto: contratação de empresa(s) para execução da obra de **Pavimentação de Partes da Avenida Rodolfo Buss, trechos I e II**, conforme contrato de repasse nº 844581/2017, recursos: 1232 e 0001; e contrato de repasse nº 844582/2017, recursos: 1233 e 0001, em regime de empreitada por preço global com fornecimento de material e mão de obra. Regência: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Prazo para cadastro: 17/04/2018 entrega propostas: até 20/04/2018 às 10 horas. Cópias dos editais poderão ser obtidas na prefeitura municipal em novo cabrais, e no site oficial do município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/). maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010/5013, das 8 as 12 e das 13 as 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: licita2@novocabrais.rs.gov.br.

Novo Cabrais - RS, 03 de Abril de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:9DE27041

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 068/2018 - INSCRIÇÃO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CUIDADOR DE IDOSO

O Município de Osório, UniCNEC, Conselho Municipal do Idoso, Hospital São Vicente de Paulo em nome do Prefeito Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas no Curso de Qualificação para Cuidador de Idoso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Curso livre, Curso de Qualificação para Cuidador de Idoso, é uma modalidade de educação não-formal de duração variável, destinada a proporcionar aos participantes conhecimentos que lhe permitam qualificar-se e atualizar-se para o trabalho. A Constituição Federal em seu Artigo 205/CF, "caput", prevê que a educação é direito de todos e será incentivada pela sociedade. Tal prática é defendida também pelo Artigo 206/CF que prevê que o ensino será ministrado com base em alguns princípios e em seu inciso II: "a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar pensamentos, a arte e o saber". O Curso Livre está previsto na Lei nº 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional passou a integrar a modalidade de Educação Profissional, previsto no Plano Municipal de Saúde 2018- 2021.
1.2. A inscrição no curso dará direito ao candidato a participar do Curso de Qualificação para Cuidador de Idoso para iniciar no decorrer dos meses de maio e junho de 2018, desde que observado e de acordo com os critérios deste edital.
1.3. Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO
2.1. Qualificar cuidadores para o atendimento às necessidades da vida diária de idosos que necessitem temporária ou definitivamente de cuidados, além de orientação e operacionalização de atividades;
2.2. Priorizar a qualidade de vida, a autonomia, a independência do idoso e o atendimento às necessidades da vida diária dos idosos;
2.3. Qualificar e atualizar pessoas que atuam na função de cuidador de idosos, desenvolvendo uma mentalidade preventiva no sentido de evitar riscos à saúde;
2.4. Despertar a ideia de integração harmoniosa entre o cuidador, o assistido e a família, propondo construção de novos conceitos sobre o idoso e qualidade de vida.

3. DO CURSO
3.1. O curso será gratuito, tendo carga horária de 30h;
3.2. O Curso será ministrado no período de 05/05/2018 a 09/06/2018, de forma presencial nas instalações da Secretaria da Saúde de Osório, no auditório do Posto Médico Central, Rua Garibaldi, nº 255, Bairro Sulbrasileiro, Osório – RS;
3.3. As aulas serão ministradas aos sábados, das 8h às 13h;
3.4. As avaliações dos alunos ocorrerão em sala de aula, de forma sistemática e contínua, até a conclusão da formação;
3.5. Para efeito de conclusão de curso e certificação, o aluno deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no processo da qualificação profissional e obter média igual ou superior a 7 (sete) nas avaliações;

4. DAS VAGAS
4.1. O curso ofertado contará com até 40 vagas;
4.2. O preenchimento das vagas do curso ofertado obedecerá à ordem de inscrição realizada e os critérios estabelecidos no presente edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO
5.1. Os interessados em se inscreverem no curso deverão obedecer às seguintes exigências:
a) Ter idade mínima de 18 anos;
b) Ensino Fundamental Completo;
c) A prioridade no preenchimento das vagas será para trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Osório (ANEXO 1);
d) As vagas remanescentes serão destinadas a cuidadores informais residentes e atuando no município de Osório (ANEXO 2).
5.2. As inscrições serão realizadas nos dias 17/04/2018 e 18/04/2018, de forma presencial, na Secretaria de Assistência Social e Habitação, situada Av. General Osório, 2230 – Bairro Glória, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h;
5.3. Os interessados poderão se inscrever, gratuitamente;
5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação munido com os documentos originais e cópias de RG, CPF, comprovante de endereço (Conta de água, luz ou telefone fixo ou móvel, Contrato de aluguel em vigor, acompanhado de conta de consumo água, luz, telefone, desde que reconhecido pelo proprietário do imóvel), bem como Declaração de trabalho Instituição de Longa Permanência preenchido e assinado pelo responsável pelo estabelecimento, conforme modelo do ANEXO 1 e Ficha de Inscrição conforme modelo do ANEXO 3. No caso de cuidador informal, conforme modelo do ANEXO 2.

6. DA MATRÍCULA
6.1. A matrícula será realizada no primeiro dia de aula do curso, de forma presencial;
6.2. A matrícula no curso será efetuada de acordo com o número de vagas ofertadas por meio do presente Edital, obedecendo à ordem crescente de inscrições, de acordo com os critérios;
6.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados;
6.4. A ausência de qualquer documento solicitado no item 5 deste Edital para a inscrição, implicará a não realização da inscrição e/ou perda da vaga e aceitação de outro candidato conforme ordem de inscrição realizada;
6.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato;
6.6. A matrícula do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7. DA DIVUGAÇÃO DO EDITAL E DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE ALUNOS

7.1. As inscrições serão homologadas e divulgadas amplamente nos sites da Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde por meio dos seguintes endereços eletrônicos http://www.osorio.rs.gov.br/site/home e http://saude.osorio.rs.gov.br/ e mural da Prefeitura e da Secretaria de Assistência Social e Habitação,

8. DOS RECURSOS
8.1. Os recursos atinentes a este Edital deverão ser apresentados individualmente, pelo candidato, mediante requerimento à Secretaria da Assistência Social e Habitação de Osório, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da lista nominal dos alunos matriculados, conforme o item 7 deste edital;
8.2. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados e/ou aqueles apresentados fora do prazo previsto no item 8.1 deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A Prefeitura Municipal de Osório do estado do Rio Grande do Sul, não se responsabilizará por inscrição e matrícula que não esteja em conformidade com este edital;
9.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares, Retificações ou Resoluções que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Osório do estado do Rio Grande do Sul;
9.3. Será composta uma Comissão para a homologação das inscrições composta por 1 membro da Secretaria de Assistência Social e Habitação, 1 membro da Secretaria de Saúde e 1 membro do Conselho Municipal do Idoso.
9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Osório do estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:3FC64D66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 069/2018 - RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 043/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nºs 6.010, de 06 de março de 2018 e 6.017, de 28 de março de 2018, torna público a retificação ao Edital nº 043, de 07 de março de 2018 e reabertura das inscrições do mesmo, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO:
1.1. Retifica o nome da função emergencial constante nos itens 2.1, 3.3 e Anexo IV, onde se lê: **PEDAGOGO – ESPECIALIDADE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, leia-se: **PROFESSOR – ESPECIALIDADE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES:
2.1. Ficam reabertas, pelo período de **04 a 12 de abril de 2018,** as inscrições para o processo seletivo simplificado nº 043/2018.

3. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 043/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de abril de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:72393502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014.
CONTRATADA: INSTALADORA DE ALARMES DIAS LTDA
CNPJ: 00.430.428/0001-74
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2018, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de serviço de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, destinados ao Parque de Máquinas, Junta Militar e Vila Olímpica (item 4).
DATA: 27/03/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:6E90A7A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

É inexigível a licitação para a contratação dos serviços de Capacitação em Curso Teórico e prático das técnicas da Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 a 11 de maio, organizado pela RedSolare Brasil, conf. Parecer Jurídico 029/2018, Proc. Adm. Licitatório 1780/2018, e em conf. com o disposto no artigo no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 23 de março de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino de Parobé

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:A927BE25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante; Município de Pinhal
Contratado; Gervasio Backes ME
Objeto; CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS MUSICOS PARA AS COMEMORAÇÕES DO 30º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE PINHAL.
Valor; R$ 8.000,00(oito mil reais), sendo o pagamento em parcela única no dia do evento, conforme processo licitatyório nº 35/2018, contrato nº 36/2018.
Data de assinatura contrato;04/04/2018 nos termos do art. 25 inciso III da Lei federal nº 8.666

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:DD1ECEC3

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Pinhal, Lei Municipal n.º 1.519, de 14 de novembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.049, de 12 de dezembro de 2001, Lei Municipal n.º 2.751, de 26 de março de 2018, Edital e no Decreto n° 2.367, de 22 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 2.525, de 09 de fevereiro de 2017, torna público que, **no período de 04 a 11 de abril de 2018,** em horário de expediente, encontram-se abertas as inscrições, na sede da Prefeitura Municipal de Pinhal, para Processo Seletivo Simplificado, visando ao

preenchimento do número de 01 (uma) vaga, por prazo determinado, para desempenhar a função de **EDUCADOR SOCIAL.**
As informações referente a realização do processo de seleção, especificações do cargo, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração e o salário mensal, e documentação para inscrição, estão estabelecidos no Edital completo fixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Pinhal – RS, e no *site* oficial do município. As características gerais do cargo acima nominado, quanto aos deveres, atribuições, condições de trabalho, remuneração, lotação, área de trabalho e outros são as especificadas pela legislação municipal pertinente.
DAS INSCRIÇÕES
PERÍODO: 04, 05, 06, 09, 10 e 11 de abril de 2018
LOCAL: Prefeitura Municipal de Pinhal/Secretaria de Administração
HORÁRIO: 7h30min às 11h30min / 13h30min às 17h30min
A inscrição de que trata este Edital implica, desde logo, no conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor do Edital e da Ficha de Inscrição, no regulamento do processo Seletivo da Prefeitura de Pinhal – RS, e na legislação específica, não podendo alegar desconhecimento.

Pinhal, RS, 02 de março de 2018.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:A9DC431B

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante; Município de Pinhal
Contratado; E & M PRODUÇOES MUSICAIS LTDA
Objeto; CONTRATAÇAO DE SHOW ARTISTICO PARA AS COMEMORAÇÕES DO 30º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE PINHAL.
Valor; R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), sendo o pagamento em parcela única no dia do evento, conforme processo licitatório nº 36/2018, contrato nº 37/2018.
Data de assinatura contrato;04/04/2018 nos termos do art. 25 inciso III da Lei federal nº 8.666

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:CB003849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 013/2018

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que a candidata abaixo relacionada foi nomeada, conforme segue:

Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome do Candidato
38º	Nathalia Pinheiro Lopes

A mesma deverá comparecer a partir do dia 04 de abril, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1200 ou 3257.1201.

Piratini, 04 de abril de 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:E0D0690D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 20/2018

A Pregoeira e equipe de apoio nomeados pelo Decreto nº 28/2018, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que a sessão pública do **Pregão Presencial RP nº 20/2018**, que estava marcada para o dia 10/04/2018, às 14:00 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, está **SUSPENSA**, para retificação do edital, o qual será republicado em data a ser divulgado. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 03 de abril de 2018.

_____
LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:6591771C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018 - AQUISIÇÃO VEÍCULO ZERO KM

COMISSÃO DE PREGÃO 2018 Portaria Municipal nº 573, de 03 de janeiro de 2018
te de disponibilização do edital: www.quevedos.rs.gov.br

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 94.444.122/0001-10 com sede á rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da lei, Neusa dos Santos Nickel, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada à rua Nossa Senhora dos Remédios, nº 22, Centro, em Quevedos - RS, torna público, que o Pregoeiro, designado pela Portaria Municipal nº 573/2018, **RETIFICA** o Edital do Pregão Eletrônico 02/2018, para **Aquisição de Um Veículo de Passeio Zero Km**, definindo o **Valor de Referência** do Edital em **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). Ainda informa que foi corrigido o valor de referência no site da BLL, onde constava R$ 50.000,00.

Quevedos, 03 de abril de 2018.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:FA9DFECA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 251/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **04.04.2018 a 31.12.2018** ao Servidor

ADELMO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 2944-0, Motorista, Classe A, Padrão 5, Gratificação Especial para Transporte Escolar 20% (vinte por cento), consoante artigo 81, inciso V, da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 03 DE ABRIL DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AD28520E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 252/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **02.04.2018 a 04.04.2018, 03** (três) dias**,** à Servidora **ZULMA JUSSARETE ROSA DE OLIVEIRA,** Matrícula 1188-6, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 03 DE ABRIL DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0386189C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 253/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA CAMILA BÖCK SILVEIRA**, a contar de **03.04.2018 a 07.04.2018** no cargo de Médico Clinico Geral para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 2.906** de 25 de setembro de 2017**,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 03 DE ABRIL DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B8525A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 254/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar **03.04.2018**, Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à servidora **CAMILA BÖCK SILVEIRA**, Médico Clinico Geral, Classe A, Padrão 31, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 2º, alínea ¨b¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE ABRIL DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5071B843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 255/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a contar **03.04.2018**, a Servidora **CAMILA BÖCK SILVEIRA**, Médico Clinico Geral, Classe A, Padrão 31, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 03 DE ABRIL DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4A89A72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.906 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05.03.27.812.0805.**2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições**
3.3.90.30.00.00.00 **(266)** – Material de Consumo..... R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(271)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 2.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 5.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
05.03.27.812.0805.**1.063 – Construção da Pista de Skate**
4.4.90.51.00.00.00 **(260)** – Obras e Instalações..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 5.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6D7100FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 14/2018 – Objeto: Registro de Preços de Utensílios de Cozinha. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 20/04/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:98956369

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.15/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº.15/2018 – Objeto: Aquisição de curativos e eletrodos para a Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 19/04/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3D32C066

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 16/2018 – Objeto: Registro de Preços de brinquedos para parquinhos. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 24/04/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:389A7763

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 003/2018

Extrato de Julgamento do Edital de Tomada de Preço 003/2018 que tem como objeto o Contratação de ônibus para transporte de funcionários e recicladores de lixo da Ecos do Verde para o aterro sanitário, tendo como empresa vencedora ROTA MISSÕES TURISMO LTDA – ME, CNPJ: 13.048.433/0001-69, pelo valor de R$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:DF70094C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2018

Aviso de Reagendamento do Edital de Pregão Eletrônico nº. 003/2018 – Objeto: Aquisição de Materiais Operacionais para o Corpo de Bombeiros . Inicio de recebimento das propostas: 8 horas do dia 29 de março de 2018 no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br, Limite para recebimento de propostas: 8:30 horas do dia 17 de abril de 2018, Abertura das propostas: 8:31 horas do dia 17 de abril de 2018, Inicio da sessão de disputa: 9:30 horas do dia 17 de abril de 2018. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C766C40B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 194/2016 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 12/2016

Extrato do contrato 194/2016 do edital de tomada de preço 12/2016 que tem como objeto ITEM 01 - Construção de abrigo para feirantes junto a Praça Castelo Branco e ITEM 03 - Fornecimento e instalação de fossa séptica no Bairro Neri Cavalheiro com recursos do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada tendo como contratada a empresa CASA NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, pelos seguintes valores: R$ 30.400,54 (trinta mil e quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos) sendo R$ 25.067,21 (vinte e cinco mil e sessenta e sete reais e vinte e um centavos referentes ao material e R$

5.333,34 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) referentes à mão de obra, para o item 01 e R$ 29.200,68 (vinte e nove mil e duzentos reais e sessenta e oito centavos), sendo R$ 25.822,68 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) referentes ao material e R$ 3.378,00 (três mil trezentos e setenta e oito reais) referentes à mão de obra, para o item 02.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:51805BBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.055, DE 2 DE ABRIL DE 2018

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua **"Henrique Machado de Castilhos"**, a Rua 3 T1 e T2, localizada no Loteamento Lomba da Páscoa II, com aproximadamente 1.372,00 m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:86DF3A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.056, DE 2 DE ABRIL DE 2018

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua **"Armando Antônio Dai Prá"**, a Rua 4, localizada no Loteamento Lomba da Páscoa II, com aproximadamente 532,50 m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:47E58C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2018

Comunicamos aos interessados que está foi aberto novamente o Pregão Eletrônico nº.005/2018 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinado a prestação de serviços de vigia. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 17/04/2018 às 14h. devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 02 de abril de 2018.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3DA7901A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal referente ao julgamento da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2018 que visa a contratação de empresa do ramo para realização de concurso público para preenchimento de vagas e para formação de cadastro reserva. Desta forma, consignando o preço cotado global declarou LICITANTE VENCEDORA a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ: 00.849.426/0001-14 com proposta de preços totalizando R$ 38.800,00. Diante do exposto, adjudico o objeto desta licitação, à empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 03 de abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:15583390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2017 – Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2018.
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.430.818.0001-63.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de limpeza na E.M.E.I. Branca de Neve, em conformidade com o memorando nº 040/2018 e pedido nº 2018/156, da Secretaria Municipal da Educação, Projeto Básico e Planilhas de Custos.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: O prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Primeira do contrato originário, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 02 de abril de 2018. Importa o valor total contratual em R$ 5.171,82 (cinco mil e cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:641E283D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2018

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.015/2018 com a finalidade de selecionar propostas para

REGISTRO DE PREÇOS de lâmpadas e materiais elétricos. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 18/04/2018 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia. Sto.

Antônio da Patrulha, 03 de abril de 2018.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:5D8D525D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA ABERTURA - CONVITE Nº. 004/2018

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que está aberta novamente a licitação na Modalidade de Convite nº.004/2018 que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma do prédio para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. A abertura será realizada no dia 13/04/2018, às 14 horas. nesta Prefeitura, sito Av. Borges de Medeiros, 456, Stº. Antônio da Patrulha. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)36628416.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 03 de abril de 2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:992701CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2017. OBJETO: Aquisição e instalação de materiais e equipamentos de projeção, iluminação e sonorização para a Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados).**CONTRATO** nº.032/2018. **CONTRATADO:** NEO LUZ & SOM LTDA ME. CNPJ: 15.338.820/0001-65. **VALOR:** R$15.890,00. **PRAZO:** 31/12/2018

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:9BAC72D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 16/2018

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 16/2018. **Objeto**: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Engenharia, necessário para Regularização de Licença de Operação do Cemitério Municipal Papa João XXIII. **Contratada: Andrighetto Canova- Geologia, Engenharia e Assessoria Ltda**. **Valor Total:** R$ 3.950,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Santo Augusto-RS, 03 de abril de 2018.**

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:0670A20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 026/2018 (Processo Administrativo nº 048/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura contratação de serviços de sondagens de solos a percussão pelo método SPT (Standart Penetration Test), com emissão de relatório detalhado e conclusivo, conforme normas técnicas, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, para fins de subsidiar a elaboração de projetos de engenharia/arquitetura, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br.* **Sessão abertura:** dia 17/04/2018, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 02/04/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:2AC685C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 066/2018

Contrato Nº..: 066/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ANDRIGHETTO CANNOVA,GEOLOG. ENGENH. E ASSESSORIA LTDA.
Valor.....: 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)
Vigência.....: Início: 03/04/2018 Término: 03/05/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 16/2018
Objeto.....: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Engenharia, necessário para Regularização e Emissão de Licença de Operação do Cemitério Municipal Papa João XXIII.

Santo Augusto, 03 de Abril de 2018

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:D3872A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 003 DO CONTRATO 125/2017

Aditivo Nº.....: 003/2018 - Contrato Nº: 125/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: CONSTRUTORA JRD LTDA - ME
Valor.....: 27.827,38 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 03/04/2018 Término: 26/04/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2017
Objeto.....: Contratação para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares e drenagem na Rua Dr. Walter Jobim, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, com recursos oriundos do Ministério das Cidades, através do Contrato de Repasse nº 829220/2016 (Processo nº 2617.1030223-45/2016 e contrapartida do Município).

Santo Augusto, 03 de Abril de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:3E3DC933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.835 de 14 de março de 2018.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação.
Esta convocação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 04 de abril de 2018, juntamente com a relação de documentos necessários à habilitação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Edelize Teresinha Serafim para o cargo de Servente, classificada em 9º lugar;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 04 DE ABRIL DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:68532D57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, torna público, que no dia **17 de abril de 2018, às 09:00 horas,** no Prédio sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar do **Pregão Presencial 08/2018 - SRP**, que tem por objeto **aquisição de tubos de concreto**. Cópia do Edital, Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes.

São João do Polêsine, 03 de abril de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:2FECEF54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2018 - SERVIÇO DE PLOTAGEM

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 03/2018 – Menor Preço Global – OBJETO:** contratação de empresa especializada na impressão de plotagem em preto e branco e colorida, em m². **DATA DE ABERTURA:** 20 de abril de 2018, às 10h. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PREDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:5448208D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2018 - SRP CBUQ

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2018 -** Menor Preço por Lote, SRP **- OBJETO:** aquisição de CBUQ - concreto betuminoso usinado à quente e emulsão asfáltica. **DATA DE ABERTURA:** 18 de abril de 2018, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:11262816

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2018 - SRP EPI'S PARA O CORPO DE BOMBEIROS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, com lotes exclusivos para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 06/2018 -** Menor Preço por Lote, SRP **- OBJETO:** aquisição de EPI's para o Corpo de Bombeiros de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 18 de abril de 2018, às 11h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:57ABBE8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 14/2018 (Registro de Preços)

Objeto: aquisição de medicamentos e insumos farmacológicos, abertura das propostas no dia 17/04/2018, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 3 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO CUNHA SANTOS
Vice- Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:25F4CED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2018 (Registro de Preços)

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Objeto: aquisição de material de limpeza, abertura das propostas no dia 18/04/2018, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 3 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO CUNHA SANTOS
Vice-prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:5C5A9406

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2017
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 26117/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 044/2017 – modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, dispensados via Farmácia Municipal. Empresas vencedoras: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os lotes 01 e 32; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, para os lotes 02, 07, 14, 28 e 47; CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 04, 18, 19, 25, 35, 38, 39, 40, 43, 44 e 45; SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 05, 10, 20, 23, 31 e 33; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 06 e 41; ADISUL COMERCIAL LTDA, para o lote 08; DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 09 e 11; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEÚTICOS LTDA, para os lotes 12, 13, 27, 29 e 34; CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 15 e 16; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 17 e 37; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 21, 22, 26, 30, 36 e 46; Os Lotes 03 e 24 não foram adjudicados; OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/licitacoes/

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:24DE6A0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

AVISO DE LICITAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
Abertura: 09h00min do dia 18 de Abril de 2018. / Tipo: Menor preço por item / Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino - de forma PARCELADA para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 03 de Abril de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:8BBAEDB4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
Abertura: 09h00min do dia 19 de Abril de 2018 / **Tipo:** Menor preço GLOBAL / **Objeto:** O objeto do presente edital é a EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para CANALIZAÇÃO de diversas ruas do Bairro empresa. Data limite para cadastramento de empresas até o dia 13/04/2018.

Taquara, 03 de Abril de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:09F6B526

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 235/2018 – EDITAL DE CARTA CONVITE 013/2018

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 235/2018 – EDITAL DE CARTA CONVITE 013/2018

Despacho de anulação de processo Licitatório em
razão da necessidade de readequação do ato convocatório.

A Prefeitura Municipal de Tavares/RS, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, baseado em parecer jurídico.
RESOLVE:
ANULAR o processo licitatório nº 013/2018, Carta Convite 013/2018, que tem por objeto a contratação de Contratação de Serviço de Sonorização e Iluminação de eventos,

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Tavares/RS, aos 03 de abril de 2018.

JOSIANE SILVEIRA DA COSTA
Diretora do setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:82335A92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Sajoro Distribuidora Ltda - ME
Objeto: Aquisição de saibro britado peneirado para manutenção das estradas municipais.
Valor: R$ 418.500,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A8186DE4

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Sajoro Distribuidora Ltda - ME
Objeto: Aquisição de saibro britado peneirado para manutenção das estradas municipais.

ITEM	QTDE MÁXIMA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10.000 M³	SAIBRO BRITADO PENEIRADO	R$ 41,85	R$ 418.500,00

Valor Global Registrado: R$ 418.500,00
Validade: 12 meses a contar de 21 de março de 2018.

Terra de Areia, 21 de março de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A5A9275C

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais de roçada, capina, limpeza e pintura de meio fio nas estradas e ruas da cidade. Data abertura: 17/04/2018, horário às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 12h30min às 18h30min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7BEBDBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Digital Diesel Bombas Injetoras Ltda
Objeto: Contratação de empresa, em caráter de urgência, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças), visando o conserto do veículo Van Trafic Renault placa IUD 4658 da Secretaria de Saúde do Município.
Valor: R$ 13.100,00
Vigência: 15 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1A9EC8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: COOMAFITT – Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública municipal.
Valor: R$ 53.606,90
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5F10DC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Econativa – Cooperativa Regional de Produtores Ecologistas
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública municipal.
Valor: R$ 45.219,20
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4056E78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Baronesa Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de material escolar para as Escolas Municipais
Valor: R$ 42.128,20

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3DB32196

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática Ltda EPP
Objeto: Aquisição de material escolar para as Escolas Municipais
Valor: R$ 28.255,61

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:747D6542

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: J. P. Cavedon Soares
Objeto: Aquisição de material escolar para as Escolas Municipais
Valor: R$ 27.577,50

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6450F643

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Helpfix Atacado de Papelaria Ltda - ME
Objeto: Aquisição de material escolar para as Escolas Municipais
Valor: R$ 22.737,70

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7A54678B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: S. Schneider - EPP
Objeto: Aquisição de material escolar para as Escolas Municipais
Valor: R$ 56.954,00

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:9C723185

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: TB Suprimentos para Informática Ltda - ME
Objeto: Aquisição de material escolar para as Escolas Municipais
Valor: R$ 14.290,20

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:AB670011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **JONATAN PELISOLI FORMAGIO, representado por seu procurador Sr. Daniel Tietbohl Hoffmann.**Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de um imóvel localizado na Rua Honório Lemos, 1136, fundos, Bairro São Francisco, Tramandaí/RS, para atendimento ao processo nº 11842/2017, que teve parecer favorável, em caráter emergencial, para a concessão do Benefício Eventual de que trata o art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social, instituído através da Lei nº 4.097/2017 e regulamentada pelo Decreto nº 4315/2017, Seção VI – do Benefício Excepcional. Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo período de 03 (três) meses. O presente contrato teve início em 21 de março de 2018. **DISPENSA 012/2018.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:7B80CE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **POINT VEÍCULOS LTDA**. Objeto: Fornecimento de combustível para a frota Municipal de Tramandaí.O prazo deverá ser de até 60 dias ou até que se conclua o processo licitatório. Valor estimado para a dispensa; R$ 653.830,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos e trinta reais) Base legal: art. 24, IV, da lei 8.666/93 comulado com art. 26 – caput e parágrafo único da LL n° 8666 de 21 de junho de 1993, alterado pela lei n° 9.648 de 27 de maio de 1998. Processo Administrativo nº 7238/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:82506836

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Três Coroas**, para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o pagamento dos serviços prestados pelos colaboradores contratados pela entidade e seus encargos, aquisição e manutenção de materiais e equipamentos utilizados nos atendimentos e manutenção de estrutura física, no valor mensal de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), pelo período de 12 meses, a contar do dia 03/04/2018, totalizando um repasse de R$ 480.000,00 (Quatrocentos mil reais), com base no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.784/2017.

Três Coroas, em 03 de abril de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:C366448D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Termo de Fomento nº 023/18**, com **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Três Coroas**, para fins execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da

Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o pagamento dos serviços prestados pelos colaboradores contratados pela entidade e seus encargos, aquisição e manutenção de materiais e equipamentos utilizados nos atendimentos e manutenção de estrutura física, no valor mensal de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), pelo período de 12 meses, a contar do dia 03/04/2018, totalizando um repasse de R$ 480.000,00 (Quatrocentos mil reais). **Data da assinatura:** 03 de abril de 2018.

Três Coroas, 03 de abril de 2018

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:810B33B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e Edital nº 15/2018.
Modalidade: **Pregão Presencial nº08/2018**.
Abertura: 17/04/2018 as 09:30 horas.
Objeto: Aquisição de um veículo para atender as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Trindade do Sul/RS, com a utilização de recursos federais, oriundos da Proposta nº 039446/2016 do Ministério do Desenvolvimento Social. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:6F8F0D26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018, às 9h do dia 08 de maio de 2018, que visa a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Coleta e Transporte de Resíduos sólidos domiciliares (orgânico e reciclável) do Município de Tuparendi/RS.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Complementar n.º 123/2006. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 03 de abril de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:610D4C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 14/2018 - às 08h30min do dia 19 de abril de 2018, que visa a Aquisição de Rolo Compactador Vibratório.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 02 de abril de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:D1C55CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

I. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2018

II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial Nº 03/2018.

III. CONTRATADA: OURIQUE & OZGA LTDA - EPP

IV. OBJETO: corrigir a descrição do objeto, para adequar ao texto da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 03/2018, passando a vigorar, desde a assinatura do instrumento original, com a seguinte redação:

Linha	Descrição do Roteiro da Linha / itinerário	Valor (R$) Km/rodado
011	*Saída às 06h20min indo em direção de Lajeado Estiva até a propriedade de Inácio Dal Alba, retorna indo até a propriedade de Noemi Lazzarotto retorna passando pela comunidade de Lajeado Estiva indo até a propriedade de Caio Brum, retorna para a Vila de Cinqüentenário, entrando na estrada do Senhor Cézar Golin retornando, segue para a Vila de Cinqüentenário entrando na propriedade do Senhor Renato Zalamena, retornando segue até a Escola Andrea Parise de Cinqüentenário e vice versa, na viagem de volta ao meio dia vai devolvendo os alunos da manhã e recolhendo os da tarde. A tarde, retorna o trajeto devolvendo os alunos.* ***Total de quilômetros: 64 km/dia*** ***Total aproximado de alunos: 19 alunos*** ***10 manhã e 09 tarde***	**4,51**

VI. Data: 03 de abril de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:49D5B4F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº004/2018
CONVITE Nº002/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 – CONVITE Nº002/2018.** Objeto: Aquisição de Embuchamento Traseiro completo de duas Retroescavadeiras de propriedade do Município de Vale Verde/RS. Data de abertura: 12/04/2018. Horário: 14:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores

informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde, 04 de Abril de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:CC961CF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA. Aditou-se por mais 30 dias, respectivamente até 12/04/2018 o prazo de conclusão da obra/serviço do Contrato Administrativo nº 119/2016, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 040/2016. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 08/03/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:6414D937

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 20/04/2018, às 9 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo para implantação de pavimentação asfáltica, através do Programa Federal "Avançar Cidades", em diversas ruas do município, conforme especificado no Edital em epígrafe. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de abril 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:6D00789F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de oito caminhões novos nas modalidades 6x2 (truck) e 4x2 (toco), para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificado no referido Edital e sua alteração, pelo que foram devolvidos os prazos anteriormente previstos no Edital. Assim sendo o recebimento dos envelopes de propostas e documentos será às 14 horas do dia 18 de abril de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de abril de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:F34D817D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de rolo compactador, uma escavadeira hidráulica e duas motoniveladoras novas, para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificado no referido Edital e sua alteração, pelo que foram devolvidos os prazos anteriormente previstos no Edital. Assim sendo o recebimento dos envelopes de propostas e documentos será às 9 horas do dia 18 de abril de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de abril de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:C1786B07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.154, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018, crédito especial, com a seguinte rubrica e respectivos valores:

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE
1 UNIDADES SUBORDINADAS
26.782.0110.1156.0000 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS
3.4.4.91.52.00 Equipamento e Material Permanente (3591) R$ 17.267,73
3.4.4.91.52.00 Equipamento e Material Permanente (3592) R$ 7.641,57

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:
8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE
1 UNIDADES SUBORDINADAS
26.782.0110.1156.0000 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS
SUPERÁVIT RECURSO 1008 - ALIENAÇÃO DE BENS – LIVRE - R$ 17.267,73
SUPERÁVIT RECURSO 1 - LIVRE – R$ 7.641,57

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/04/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:42D2AFB6

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.100, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 7.154, de 03/04/2018,

Art. 1º Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, crédito especial, com a seguinte rubrica e respectivos valores:
8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE
1 UNIDADES SUBORDINADAS
26.782.0110.1156.0000 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS
3.4.4.91.52.00 Equipamento e Material Permanente (3591) R$ 17.267,73
3.4.4.91.52.00 Equipamento e Material Permanente (3592) R$ 7.641,57

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:
8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE
1 UNIDADES SUBORDINADAS
26.782.0110.1156.0000 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS
SUPERÁVIT RECURSO 1008 - ALIENAÇÃO DE BENS – LIVRE - R$ 17.267,73
SUPERÁVIT RECURSO 1 - LIVRE – R$ 7.641,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/04/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:E43A3888

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.155, DE03 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS A FIRMAR CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIOS DE COTIPORÃ, FAGUNDES VARELA, NOVA ARAÇÁ, NOVA BASSANO, VILA FLORES E VISTA ALEGRE DO PRATA PARA REPASSE DE COFINANCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio nos termos da minuta anexa, com os Municípios de Cotiporã, Fagundes Varela, Nova Araçá, Nova Bassano, Vila Flores e Vista Alegre do Prata, objetivando a mútua colaboração entre os partícipes para o repasse de cofinanciamento para contratação de exames de Ressonância Magnética.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária.

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/04/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

ANEXO A LM Nº 7.155/2018

MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS E OS MUNICÍPIOS DE COTIPORÃ, FAGUNDES VARELA, NOVA ARAÇÁ, NOVA BASSANO, VILA FLORES E VISTA ALEGRE DO PRATA PARA REPASSE DE COFINANCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

DOS PARTÍCIPES
MUNICÍPIO CONVENIADO:
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Alfredo Chaves, n° 366, nesta cidade de Veranópolis, RS, inscrito no CNPJ sob o n° de 98.671.597/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. WALDEMAR DE CARLI, residente e domiciliado nesta cidade.
MUNICÍPIOS CONVENENTES:
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Silveira Martins, n° 163, na cidade de Cotiporã, RS, inscrito no CNPJ sob o n° de 90.898.487/0001-64, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. José Carlos Breda.
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Alfredo Reali n° 300, na cidade de Fagundes Varela, RS, inscrito no CNPJ sob o n° de 91.566.893/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Cláudia Moreschi Tomé.
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Alexandre Gazzoni, n° 200, na cidade de Nova Araçá, RS, inscrito no CNPJ sob o n° de 87.502.902/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Pedro Sotili
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, RS, inscrito no CNPJ sob o n° de 87.502.894/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Ivaldo Dalla Costa
MUNICÍPIO DE VILA FLORES, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Fabiano Ferreto, n° 300, na cidade de Vila Flores, RS, inscrito no CNPJ sob o n° de 91566869/0001-53, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Vilmor Carbonera.
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Flores da Cunha, 102,

na cidade de Vista Alegre do Prata, RS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Adair Zecca
As partes acima mencionadas celebram o presente Convênio com fundamento nas respectivas Leis Municipais e na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto
O objeto do presente Convênio é a mútua colaboração entre os partícipes para repasse de cofinanciamento para a contratação de exames de Ressonância Magnética, no valor unitário de R$ 40,00 por exame realizado, a título de incentivo de qualificação ao SUS, sendo que os exames pactuados possuem o valor unitário de R$ 268,75, conforme Tabela SUS.
CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações das Partes
Para o êxito do presente Convênio, cada partícipe comprometer-se-á nos termos a seguir propostos:
1 - O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS se compromete:
a) Celebrar contrato com prestador de serviços para estabelecer as bases de relação entre os Municípios e o mesmo, integrando-o ao Sistema Único de Saúde - SUS e definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia de atenção integral à saúde na área contratada, dentro do limite de sua capacidade instalada e pactuada à saúde dos usuários do SUS que deles necessitem;
b) Repassar, mensalmente, até o 8° (oitavo) dia útil de cada mês, ao prestador de serviços, conforme produção comprovada, os valores repassados pelos municípios de Cotiporã, Fagundes Varela, Nova Araçá, Nova Bassano, Vila Flores e Vista Alegre do Prata, a título de coparticipação nos exames objeto do presente convênio, bem como dos valores já disponíveis em caixa;
c) Prestar orientação técnica e supervisionar a execução do Convênio a fim de que seja alcançado o objeto proposto;
d) Fiscalizar a prestação dos serviços contratados com a utilização dos recursos de que trata o presente convênio;
e) Acompanhar e avaliar a execução deste Convênio.
2 - OS MUNICÍPIOS CONVENENTES se comprometem a repassar, mensalmente, até o 5° (quinto) dia útil de cada mês, ao MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS o valor de R$ 40,00 a título de incentivo para cada exame de ressonância magnética realizado, até os limites demonstrados na tabela 1.

TABELA 1			
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA			
Município	Quantidade/Ano	Valor unitário ASPS (R$)	Valor total (R$)
Veranópolis	99	40,00	3.960,00
Cotiporã	19		760,00
Fagundes Varela	10		400,00
Nova Araçá	15		600,00
Nova Bassano	35		1.400,00
Vila Flores	13		520,00
Vista Alegre do Prata	06		240,00
TOTAL	197		7.880,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Fiscalização
Os MUNICÍPIOS decidirão conjunto ou separadamente, sobre a oportunidade e a conveniência de proceder à fiscalização quanto à execução do presente Convênio.
CLÁUSULA QUARTA - Da Denúncia e da Rescisão
O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplindo de qualquer uma das suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível.
CLÁUSULA QUINTA - Da Fundamentação Legal
O Presente Convênio reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e é celebrado em conformidade com autorizações contidas nas Leis Municipais específicas.
CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo de Vigência
O prazo de vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo, em acordo expresso, ser prorrogado por sucessivos períodos, através de adendos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Alterações
O presente Convênio poderá ter suas Cláusulas alteradas, mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.
CLÁUSULA OITAVA - Das Dotações Orçamentárias
As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta de dotações específicas dos orçamentos em execução, dos MUNÍCIPIOS CONVENENTES.
CLÁUSULA NONA - Das Disposições Gerais
Além das disposições anteriores, devem ser seguidas as seguintes estipulações:
a) Os partícipes agirão solidariamente para viabilização desse Convênio, face o superior interesse público;
b) O presente Termo de Convênio tem seu respaldo fundamentado na finalidade específica na consecução do objetivo pactuado, regendo-se pelas cláusulas mencionadas neste instrumento, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades dos partícipes até seu efetivo termo;
CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro
Eventuais litígios, resultantes da aplicação das disposições deste Convênio, serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Nova Prata, RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializado que seja.
E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente Convênio.
Veranópolis, em 03 de abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito de Veranópolis

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeito de Fagundes Varela

PEDRO SOTILI
Prefeito de Nova Araçá

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito de Nova Bassano

VILMOR CARBONERA
Prefeito de Vila Flores

ADAIR ZECCA
Prefeito de Vista Alegre do Prata

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:300142AF

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 56, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de 04 a 10 de abril, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
20/2018	5/2018	31/2018	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	31º SARA ANDRESSA DAMINI

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/04/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:0F24DA2D

SECRETARIA DE GOVERNO
CONVÊNIO

CONVENIO Nº 7, DE03 DE ABRIL DE 2018.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS E OS MUNICÍPIOS DE COTIPORÃ, FAGUNDES VARELA, NOVA ARAÇÁ, NOVA BASSANO, VILA FLORES E VISTA ALEGRE DO PRATA PARA REPASSE DE COFINANCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

DOS PARTÍCIPES

MUNICÍPIO CONVENIADO:
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Alfredo Chaves, n° 366, nesta cidade de Veranópolis, RS, inscrito no CNPJ sob o n° de 98.671.597/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. WALDEMAR DE CARLI, residente e domiciliado nesta cidade.

MUNICÍPIOS CONVENENTES:
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Silveira Martins, n° 163, na cidade de Cotiporã, RS, inscrito no CNPJ sob o n° de 90.898.487/0001-64, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. José Carlos Breda.

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Alfredo Reali n° 300, na cidade de Fagundes Varela, RS, inscrito no CNPJ sob o n° de 91.566.893/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Cláudia Moreschi Tomé.

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Alexandre Gazzoni, n° 200, na cidade de Nova Araçá, RS, inscrito no CNPJ sob o n° de 87.502.902/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Pedro Sotili

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, RS, inscrito no CNPJ sob o n° de 87.502.894/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Ivaldo Dalla Costa

MUNICÍPIO DE VILA FLORES, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Fabiano Ferreto, n° 300, na cidade de Vila Flores, RS, inscrito no CNPJ sob o n° de 91566869/0001-53, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Vilmor Carbonera.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Flores da Cunha, 102, na cidade de Vista Alegre do Prata, RS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Adair Zecca

As partes acima mencionadas celebram o presente Convênio com fundamento nas respectivas Leis Municipais e na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto
O objeto do presente Convênio é a mútua colaboração entre os partícipes para repasse de cofinanciamento para a contratação de exames de Ressonância Magnética, no valor unitário de R$ 40,00 por exame realizado, a título de incentivo de qualificação ao SUS, sendo que os exames pactuados possuem o valor unitário de R$ 268,75, conforme Tabela SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações das Partes
Para o êxito do presente Convênio, cada partícipe comprometer-se-á nos termos a seguir propostos:

1 - O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS se compromete:
a) Celebrar contrato com prestador de serviços para estabelecer as bases de relação entre os Municípios e o mesmo, integrando-o ao Sistema Único de Saúde - SUS e definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia de atenção integral à saúde na área contratada, dentro do limite de sua capacidade instalada e pactuada à saúde dos usuários do SUS que deles necessitem;
b) Repassar, mensalmente, até o 8° (oitavo) dia útil de cada mês, ao prestador de serviços, conforme produção comprovada, os valores repassados pelos municípios de Cotiporã, Fagundes Varela, Nova Araçá, Nova Bassano, Vila Flores e Vista Alegre do Prata, a título de coparticipação nos exames objeto do presente convênio, bem como dos valores já disponíveis em caixa;
c) Prestar orientação técnica e supervisionar a execução do Convênio a fim de que seja alcançado o objeto proposto;
d) Fiscalizar a prestação dos serviços contratados com a utilização dos recursos de que trata o presente convênio;
e) Acompanhar e avaliar a execução deste Convênio.

2 - OS MUNICÍPIOS CONVENENTES se comprometem a repassar, mensalmente, até o 5° (quinto) dia útil de cada mês, ao MUNICIPIO DE VERANÓPOLIS o valor de R$ 40,00 a título de incentivo para cada exame de ressonância magnética realizado, até os limites demonstrados na tabela 1.

TABELA 1			
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA			
Município	Quantidade/Ano	Valor unitário ASPS (R$)	Valor total (R$)
Veranópolis	99	40,00	3.960,00
Cotiporã	19		760,00
Fagundes Varela	10		400,00
Nova Araçá	15		600,00
Nova Bassano	35		1.400,00
Vila Flores	13		520,00
Vista Alegre do Prata	06		240,00
TOTAL	197		7.880,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Fiscalização
Os MUNICÍPIOS decidirão conjunto ou separadamente, sobre a oportunidade e a conveniência de proceder à fiscalização quanto à execução do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - Da Denúncia e da Rescisão

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplindo de qualquer uma das suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível.

CLÁUSULA QUINTA - Da Fundamentação Legal
O Presente Convênio reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e é celebrado em conformidade com autorizações contidas nas Leis Municipais específicas.

CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo de Vigência
O prazo de vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo, em acordo expresso, ser prorrogado por sucessivos períodos, através de adendos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Alterações
O presente Convênio poderá ter suas Cláusulas alteradas, mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Das Dotações Orçamentárias

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta de dotações específicas dos orçamentos em execução, dos MUNÍCIPIOS CONVENENTES.

CLÁUSULA NONA - Das Disposições Gerais

Além das disposições anteriores, devem ser seguidas as seguintes estipulações:

a) Os partícipes agirão solidariamente para viabilização desse Convênio, face o superior interesse público;
b) O presente Termo de Convênio tem seu respaldo fundamentado na finalidade específica na consecução do objetivo pactuado, regendo-se pelas cláusulas mencionadas neste instrumento, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades dos partícipes até seu efetivo termo;

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro
Eventuais litígios, resultantes da aplicação das disposições deste Convênio, serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Nova Prata, RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializado que seja.

E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente Convênio.

Veranópolis,em 03 de abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito de Veranópolis

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeito de Fagundes Varela

PEDRO SOTILI
Prefeito de Nova Araçá

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito de Nova Bassano

VILMOR CARBONERA
Prefeito de Vila Flores

ADAIR ZECCA
Prefeito de Vista Alegre do Prata

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:CFCBA8B0

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 57, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de 04 a 10 de abril, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
20/2018	5/2018	31/2018	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	32º IEDA MARIA BAVARESCO

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/04/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:3CB52D19

SECRETARIA DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Pregão Presencial nº 023/2018: Aquisição de escavadeira hidráulica nova, para Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Abertura da sessão dia 13/4/2018 às 14h. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 03 de abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:14F3FC36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1991, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a criar elemento de despesa e abrir crédito especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesa e abrir crédito especial no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		05	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	824	44.90.30/0001	Material de Consumo	R$	5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		05	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	337	44.90.52/0001	Material de Consumo	R$	5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:2EF7A7E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1992, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente para a Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Saúde, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
02	Enfermeiro (a)	24

Art. 2º A contratação de que trata o Art. 1º, deverá seguir a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2016.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º A contratação é emergencial com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com a contratação serão suportadas por dotações orçamentárias da respectiva secretaria contratante.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:C12B9492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1993, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Altera o Art. 1º da Lei nº 1846, de 12 de fevereiro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente para a Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 1846/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Saúde, pelo período de até 14 (quatorze) meses, a contar da assinatura do contrato, excepcionalizando o §1º do art. 234 do RJU, da Lei n.º 419/90, restando criado os cargos, conforme descrição nos Anexos I, II e III:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
06	Condutor de Veículo de Urgência (SAMU)	10
06	Técnico (a) em Enfermagem (SAMU)	20
01	Enfermeiro (a) (SAMU)	24

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:57F4B5A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1994, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia as Ruas "Coruja-buraqueira", "Canário da Terra", "Gaivota" e "Pavão" os logradouros Públicos localizados em Atlântida, Município de Xangri-Lá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas em Atlântida no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:
I – Oficializa com a denominação de "Coruja-buraqueira" a hoje chamada de Rua 16 que possui seu início na Rua Guaiá das Pedras, numa extensão de aproximadamente 144 metros até a Avenida Beira Mar;
II – Oficializa com a denominação de "Canário da Terra" a hoje chamada de Rua 17 que possui seu início na Rua Guatapi, numa extensão de aproximadamente 142 metros até a Avenida Paraguassú;
III - Oficializa com a denominação de "Gaivota" a hoje chamada de Rua 57 que possui seu início na Rua Beija Flor, numa extensão de aproximadamente 134 metros até a Avenida M;
IV - Oficializa com a denominação de "Pavão" a hoje chamada de Avenida M que possui seu início n o encontro com a Rua M, numa extensão de aproximadamente 157 metros até a ERS 407.

Art. 2° – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação das Ruas bem como lançar os nomes no mapa de zoneamento do Município.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:B448B06D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Pagamento inscrição em curso"**, com fulcro no artigo 25, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 5797/2018, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO RGS**
CNPJ: 87.382.214/0001-58
VALOR: **R$ 990,00** (novecentos e noventa reais).

Xangri-Lá, 03 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:84654960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 22/2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), nas seguintes Secretarias.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 6º Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	369	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	125.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2024	Atividades Culturais		
Elemento	300	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	1.000,00
Elemento	304	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	24.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2101	Insumos: Samu: Odonto/hospitalar		
Elemento	524	33.90.93/0040	Indenizações e Restituições	R$	200.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2046	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Elemento	153	33.90.47/0001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	93.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	365	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	125.000,00
Proj/Ativ		2024	Atividades Culturais		
Elemento	302	33.90.32/0001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat.	R$	25.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	168	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	93.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2101	Insumos: Samu: Odonto/hospitalar		
Elemento	584	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	200.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 15 de Março de 2018.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:014E87E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 23/2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 29 de março de 2018.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades religiosas da Semana Santa;

Considerando que não haverá prejuízo aos contribuintes.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente das repartições públicas municipais no dia 29 de março de 2018, será das 08h às 14h.

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais não sofrerão alterações.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2018.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F30F5DDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 54-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de abril de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CANTINA,** conforme **Edital de nº 89-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:317BED4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 48-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de abril de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS PARA A ESCOLA MANOEL PRESTES,** conforme **Edital de nº**

87-18. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:39AF2D79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 61-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de abril de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE QUADROS ESCOLARES DE VIDRO,** conforme **Edital de nº 88-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:E4407C6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 57-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de abril de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE REDES DE PROTEÇÃO PARA USO NOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO,** conforme **Edital de nº 86-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:92728A07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 16

DECRETO NO 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 2.437.633,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal If 3153, de 22 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1 0 - Fica aberto Crédito Especial no valor de RS 2.437.633,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e trinta e três reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Orgão	Unidade	PROGRAMÁTICA					
		Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	333904900000000	4170	39511	RS 39.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	333903900000000	4011	39525	RS 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	333903000000000	4520	39529	RS 5.676,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	331901100000000	4520	39533	R$ 2.065.542,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	333903000000000	4520	39534	R$ 154.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903000000000	4590	39535	RS 7.415,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903600000000	4590	39537	RS 26.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903900000000	4590	39538	RS 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	333903000000000	4590	39539	RS 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	333903900000000	4590	39540	RS 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903000000000	4590	39541	RS 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							RS 2.437.633,00

Art. 20 Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o excesso de arrecadação no valor de RS 2.437.633,00.

413210011051500- RECREMDEPOSIBANCRECURSVINCFMS ATENCAO BASICA	4011	R$ 10.000,00
417180311020500 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	4520	R$ 2.225.218,00
417180311990200 - TRANSFERENCIA - FNS - SIA/SUS	4590	R$ 103.415,00
417280311990300 - SAMU PROJETO SALVAR ESTADO	4170	R$ 39.000,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL		R$ 2.437.633,00

Art. 3 0 Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:C8CD6156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 24

DECRETO NO 24, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal If 3162, de 28 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1 º - Fica aberto Crédito Especial no valor de RS 5.000,00 (cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Orgão	Unidade	Código	Título				
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÓMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0334.0211.2069	MAN .DEPTO DESENVOLVIMENT ECONOMICO	333504100000000	0001	39552	RS 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							RS 5.000,00

Art. 2 º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÓMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIME B ECONOMICO	0023.0334.0211.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENT ECONOMICO	333903900000000	0001	32241	RS 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							RS 5.000,00

Art. 3 º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:C22AE0F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Validade: 31/05/2017 a 30/05/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor Hélio Carlos Kerkhoff, e de outro lado, a empresa **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.531.725/0001-20,

com sede na Av. Ary Miguel da Silveira, nº 391, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Palhoça - SC, CEP: 88.133-531, neste ato representada por seu procurador, Sr. Mauricio Ciceri, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Sétimo Termo Aditivo à Ata de Registro Nº 04, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 03/2017, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 16 do decreto Nº 3.285, de 01 de novembro de 2017 e no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item 16 (Amoxicilina 500mg) da Ata de Registro de Preços Nº 04 – Pregão Eletrônico Nº 03/2017 passa a vigorar com o seguinte valor, a contar de 23 de março de 2018:

ITEM	QTDE. MINIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
16	20.000	40.000	Comp	Amoxicilina 500mg	Prati Donaduzzi	R$ 0,1658

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 23 de março de 2018.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal em Exercício

MAURICIO CICERI
Soma/SC Produtos Hospitalares LTDA

Aprovado pelo Procurador Jurídico. Em _____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB. RS nº 52.735

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:BE1EEF9A

